



## EDITAL Nº 03/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 10.437.005/0001-30, com sede Tv. Manoel Aguiar Menezes, 33 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-100, com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Estadual nº 6.348/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.505/2008, no seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 25.391/2008, na Portaria nº 07/2009 e autorizada por deliberação de seu Conselho Curador, através da Comissão instituída pela Portaria Diger/FUNESA nº 80 de 26 de junho de 2024, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado (PSS) destina-se à formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, por prazo determinado, de empregos e funções de nível superior e técnico, para atender a necessidade temporária da FUNESA.

1.2. Os empregos oferecidos neste edital são considerados cargos públicos para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

1.3. A seleção para os empregos de que trata este edital compreenderá apenas uma fase de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório para todos os empregos.

1.4. A etapa de seleção será realizada na cidade de Aracaju/SE.

1.5. Os candidatos contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico Celetista (CLT), tendo lotação na cidade de Aracaju-SE.

1.6. O preenchimento dos requisitos para admissão nos empregos, na forma dos itens 2 e 4 deste Edital, serão exigidos quando da contratação.

#### 2. DOS EMPREGOS

##### EMPREGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE/AUDITORIA

###### CADASTRO RESERVA

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Contabilidade, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe e comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** aplicar os princípios fundamentais de contabilidade, bem como a legislação contábil e demais instrutivos legais vigentes atinentes ao tema de natureza contábil, dentre elas a Lei nº 6.404/1976 suas alterações e legislação complementar, Lei 11.638/2007 suas alterações, Lei nº 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar e Lei nº 12.249/2010 suas alterações e legislação complementar; elaborar e emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da Instituição: DFC, DRE, DMPL, DLPA, BP, Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa com conteúdo, classificação e critérios de avaliação; controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber; orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; coordenar o inventário

físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; assessorar a Fundação no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; examinar a informações físicas, contábeis, financeiras constantes em processos de pagamentos operacionais da Fundação a fim de evitar riscos de fraudes, erros, ineficiências e outras irregularidades; executar ações básicas sobre tributos, impostos, taxas e contribuições; executar tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições; compreender sobre as retenções na fonte a serem realizadas: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto Sobre Serviços (ISS), Contribuição previdenciária (INSS); acompanhar a Legislação básica e suas atualizações de acordo com as normativas da Receita Federal do Brasil e suas alterações; de forma proativa, pesquisar legislação pertinente à área de atuação; ter domínio quanto a estoques: conceito e classificação, critérios de avaliação de estoques, realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação; ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas; instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação; recuperabilidade de instrumentos financeiros; mensuração do valor justo; definição do valor justo; valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais; técnicas para avaliação do valor justo; ativo imobilizado: conceituação, classificação e conteúdo das contas. Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. Depreciação, exaustão e amortização. Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração. Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Patrimônio Líquido. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Prejuízos acumulados. Dividendos. Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. Concessões: reconhecimento e mensuração. Sistemas de custos e informações gerenciais. Despesas e outros resultados operacionais. Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. Correção integral das demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.762,50 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

## **EMPREGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – COMPRAS, MATERIAIS E LOGÍSTICA**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de especialização ou habilitação ou experiência profissional mínima de dois anos relacionada à área de atuação e registro no conselho de classe respectivo.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** realizar inventário físico e lógico, planejamento do cronograma de inventários anuais, preparação do centro de distribuição para o Inventário Oficial; controlar a devolução de materiais (logística reversa); analisar possíveis perdas e sobras do processo, gerando plano de ação para resolução das não conformidades encontradas; auditar os processos de recebimento, de estoque, de distribuição, de carregamento e de expedição; desenvolver e controlar relatórios gerenciais e indicadores do desempenho das áreas; controlar estoques e acompanhar a acuracidade dos estoques; acompanhar o atendimento de pedidos; realizar negociações com fornecedores e efetuar análises referentes à compra de produtos, máquinas e materiais da Fundação; conferir faturas/notas fiscais; estruturar e programar projetos voltados à logística de transportes; coletar propostas comerciais, para aquisições ou contratações de serviços; elaborar e/ou verificar/validar projetos básicos; aperfeiçoar os processos relativos ao armazenamento, transporte e distribuição dos produtos; fiscalizar contratos de prestação de serviço; controlar saldo de contratos/atas de registro de

preço; administrar sistemas de compras/cotações/estoques; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.542,87(dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais

### **EMPREGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração, Gestão em Recursos Humanos, Contabilidade ou Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área do emprego (departamento de pessoal).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** realizar o controle e o processamento das rotinas de departamento pessoal: folha de pagamento, férias, rescisão, 13º salário, afastamentos, vale-transporte, ticket alimentação, controle de ponto, contribuição sindical e taxas assistenciais; fazer a gestão dos benefícios; utilizar a DCTFWEB para emissão das obrigações acessórias: GFIP, SEFIP, DIRF, RAIS, CAGED, GRRFs; efetuar os cálculos e o preenchimento das guias de recolhimento de impostos: FGTS, INSS, IRRF, PIS e encargos sociais; elaborar relatórios inerentes às atividades do setor; implantar, controlar e enviar os dados para o SPED folha/eSocial; relacionar-se com o público interno, sindicatos e demais; desenvolver demais atividades correlatas.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.542,87(dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais

### **EMPREGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – GESTÃO DO TRABALHO**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização ou experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área do emprego e registro no respectivo órgão de classe

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** efetuar levantamentos de atividades dos diversos empregos existentes utilizando técnicas específicas; avaliar empregos baseando-se na descrição destes; classificar novos empregos de acordo com a política de Empregos e Salários, enquadrando-os na estrutura interna; realizar pesquisas salariais e de benefícios; participar da auditoria de empregos; elaborar relatórios diversos para a gerência de gestão do trabalho da Funesa, contendo estatísticas; realizar levantamentos periódicos das necessidades de treinamento nas diversas áreas da Fundação; organizar e estabelecer parcerias para o desenvolvimento de treinamentos junto à Escola de Saúde Pública; efetuar o recrutamento e seleção de pessoal, indicando o método e os testes a serem aplicados, bem como avaliar os resultados obtidos; desenvolver atividades relacionadas às rotinas de pessoal, e as atividades que constarem no contrato de trabalho; desenvolver demais atividades correlatas e previstas nos Planejamentos Estaduais da área de Gestão do Trabalho, e em consonância com a Política de Saúde da área de Gestão do trabalho e Educação da Saúde.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.542,87 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais

## **EMPREGO 5: ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE – ÁREA DE SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 01 ano em gestão pública no SUS, experiência de 01 ano na área de saúde da mulher do homem e registro no COREN/SE.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** acompanhar as ações das Carretas Itinerantes da Saúde do Homem e da Mulher como suporte técnico-operacional; atuar como referência técnica das unidades móveis e equipamentos afins; planejar e coordenar ações educativas com ênfase em promoção e prevenção em saúde; assessorar nas providências técnico administrativas e logísticas necessárias, bem como em espaços coletivos junto à equipe da Coordenação; construir e operacionalizar projetos e capacitações; elaborar e analisar relatórios das ações desenvolvidas quando solicitados pela coordenação; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na sua área de competência; prestar suporte técnico e administrativo para o desenvolvimento dos processos internos junto à Coordenação.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

## **EMPREGO 6: ANALISTA EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA I**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma de graduação nas áreas da saúde ou em Pedagogia expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência mínima de 2 anos em Educação à Distância ou Especialização em Educação à Distância.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** planejar, coordenar e avaliar processos, cursos e/ou componentes de educação na modalidade à distância; desenvolver tecnologias para apoiar processos formativos na modalidade à distância; coordenar a criação do curso e/ou disciplina; propor atividades com base nas metodologias ativas de ensino e aprendizagem para curso ou componentes em ambiente virtual de aprendizagem; apoiar na elaboração de material/mídia de apoio; participar de projeto de pesquisas no âmbito da educação à distância; desenvolver produção científica acerca das atividades de EaD produzidas na ESP; coordenar a elaboração de projetos, documentos institucionais, currículos, propostas metodológicas e de avaliação mediados por tecnologias aplicadas à educação para cursos na modalidade à distância; realizar a gestão acadêmica das atividades pedagógicas EaD da ESP; participar de espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação; desenvolver a gestão administrativa e pedagógica da plataforma EaD (moodle) da Funesa; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.682,49 (dois mil seiscentos e oitenta e dois e quarenta e nove centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais

## **EMPREGO 7: ANALISTA EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA II**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma de graduação nas áreas da saúde ou em Pedagogia expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência mínima de 2 anos em Educação à Distância ou Especialização em Educação à Distância.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** planejar, coordenar e avaliar processos, cursos e/ou componentes de educação na modalidade à distância; desenvolver tecnologias para apoiar processos formativos na modalidade à distância; coordenar a criação do curso e/ou disciplina; propor atividades com base nas metodologias ativas de ensino e aprendizagem para curso ou componentes em ambiente virtual de aprendizagem; apoiar na elaboração de material/mídia de apoio; participar de projeto de pesquisas no âmbito da educação à distância; desenvolver produção científica acerca das atividades de EaD produzidas na ESP; coordenar a elaboração de projetos, documentos institucionais, currículos, propostas metodológicas e de avaliação mediados por tecnologias aplicadas à educação para cursos na modalidade à distância; realizar a gestão acadêmica das atividades pedagógicas EaD da ESP; participar de espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação; desenvolver a gestão administrativa e pedagógica da plataforma EaD (moodle) da Funesa; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.576,65 (três mil quinhentos e setenta e seis reais, sessenta e cinco centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

## **EMPREGO 8: ANALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE I**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma de graduação em Pedagogia expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência mínima de 2 anos em coordenação pedagógica ou coordenação de cursos ou gestão escolar ou especialização na área de Gestão Educacional ou Gestão Escolar ou Administração escolar ou Gestão acadêmica ou Gestão pedagógica ou Especialização em Educação à Distância

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar processos formativos de educação em saúde na modalidade presencial e à distância; apoiar e participar de projeto de pesquisas; desenvolver produção científica acerca das atividades da ESP; elaborar projetos, documentos institucionais, currículos, propostas metodológicas e de avaliação mediados por tecnologias aplicadas à educação para cursos na modalidade presencial e à distância; realizar a gestão acadêmica das atividades pedagógicas da ESP; participar de espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.682,49 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais, quarenta e nove centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais.

## **EMPREGO 9: ANALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE II**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma de graduação em Pedagogia expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência mínima de 2 anos em coordenação pedagógica ou coordenação de cursos ou gestão escolar ou especialização na área de Gestão Educacional ou Gestão Escolar ou Administração Escolar ou Gestão acadêmica ou Gestão pedagógica ou Especialização em Educação à Distância

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar processos formativos de educação em saúde na modalidade presencial e à distância; apoiar e participar de projeto de pesquisas; desenvolver produção científica acerca das atividades da ESP; elaborar projetos, documentos institucionais, currículos, propostas metodológicas e de avaliação mediados por

tecnologias aplicadas à educação para cursos na modalidade presencial e à distância; realizar a gestão acadêmica das atividades pedagógicas da ESP; participar de espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.576,65 (três mil quinhentos e setenta e seis reais, sessenta e cinco centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

## **EMPREGO 10: EMPREGO 18: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA I**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência mínima de 2 anos ou especialização na área de saúde pública ou coletiva ou áreas afins.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar processos formativos de educação em saúde na modalidade presencial e à distância; apoiar e participar de projeto de pesquisas; desenvolver produção científica acerca das atividades da ESP; elaborar projetos, documentos institucionais; desenvolver produção científica acerca das atividades da ESP; participar de espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.682,49 (dois mil seiscentos e oitenta e dois e quarenta e nove centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais

## **EMPREGO 11: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA II**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência mínima de 2 anos ou especialização na área de saúde pública ou coletiva ou áreas afins.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar processos formativos de educação em saúde na modalidade presencial e à distância; apoiar e participar de projeto de pesquisas; desenvolver produção científica acerca das atividades da ESP; elaborar projetos, documentos institucionais; desenvolver produção científica acerca das atividades da ESP; participar de espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.576,65 (três mil quinhentos e setenta e seis reais, sessenta e cinco centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

## **EMPREGO 12: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – CONTABILIDADE**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Contabilidade, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe e comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** aplicar a Lei nº 6.404/1976 suas alterações e legislação complementar, Lei 11.638/2007 suas alterações, Lei nº 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar, Lei nº 12.249/2010 suas alterações e legislação complementar; elaborar e emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da Instituição: DFC, DRE, DMPL, DLPA, BP, Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa com conteúdo, classificação e critérios de avaliação; controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber; orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; assessorar a Empresa no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; examinar a informações físicas, contábeis, financeiras constantes em processos de pagamentos operacionais da Fundação a fim de evitar riscos de fraudes, erros, ineficiências e outras irregularidades; executar ações básicas sobre tributos, impostos, taxas e contribuições; executar tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições; compreender sobre as retenções na fonte a serem realizadas: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto Sobre Serviços (ISS), Contribuição previdenciária (INSS); acompanhar a Legislação básica suas atualizações de acordo com as normativas da Receita Federal do Brasil e suas alterações; assessorar a Empresa no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; pesquisar legislação pertinente à área de atuação. Princípios fundamentais de contabilidade. Estoques: conceito e classificação. Critérios de avaliação de estoques. Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação. Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação. Recuperabilidade de instrumentos financeiros. Mensuração do valor justo. Definição do valor justo. Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. Técnicas para avaliação do valor justo. Ativo Imobilizado: conceituação, classificação e conteúdo das contas. Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. Depreciação, exaustão e amortização. Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração. Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Patrimônio Líquido. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Prejuízos acumulados. Dividendos. Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. Concessões: reconhecimento e mensuração. Sistemas de custos e informações gerenciais. Despesas e outros resultados operacionais. Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. Correção integral das demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal. Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.762,50 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

## **EMPREGO 13: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – GESTÃO PÚBLICA**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Direito, Administração ou Gestão Pública expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de atuação do emprego

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** executar tarefas de suporte técnico, jurídico e administrativos e apoio em geral ao adequado funcionamento dos setores; prestar atendimento ao público; auxiliar na escrituração de livros; ofícios, editais e demais atos do departamento; cadastrar e arquivar processos; assessorar a elaboração de pareceres; conduzir sindicâncias; zelar pela manutenção e controle de processos, documentos, livros e arquivos sob guarda; executar tarefas burocráticas e aplicar conhecimento na área jurídica sob plena supervisão do Procurador/Coordenador; redigir ou elaborar minutas de documentos jurídicos, editais e pareceres sobre questão de natureza executiva, jurídica, e correlata; emitir parecer em sindicância e processos administrativos em geral e executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato; acompanhar a realização de licitações para realização de compras, contratação de obras e serviços, bem como de processos de alienação e aquisição de qualquer natureza, obedecendo à legislação vigente; conduzir os pregões realizados no âmbito da Funesa; organizar todos os procedimentos licitatórios, incluindo a elaboração das minutas dos editais e contratos, controlando a gestão dos contratos firmados; responsabilizar-se pelo recebimento e conferência dos bens adquiridos; encaminhar os pedidos de fornecimento de materiais, bem como as ordens de serviços, fiscalizando seu cumprimento; e, praticar demais atividades afins que lhe forem determinadas pela chefia imediata.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.762,50 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

## **EMPREGO 14: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – PLANEJAMENTO**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, de curso de graduação em Administração, Direito, Economia, Engenharia ou na área de Saúde (conforme Resolução do CNS nº 287/98), acrescido de especialização em Gestão de Projetos ou 01 (um) ano de experiência profissional em Planejamento Estratégico.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** participar do desenvolvimento, ajustes e aplicação da metodologia de planejamento estratégico da Instituição; atuar na análise, interpretação e consolidação de informações referentes ao processo de planejamento estratégico da Instituição, compreendendo construção de cenários, análise SWOT e configuração de indicadores de desempenho chave por processo, unidade ou em nível global; acompanhar o andamento dos planos de ações estabelecidos no planejamento estratégico e atualização dos resultados obtidos, compilando informações recebidas de cada unidade organizacional e consolidando com resultados econômico-financeiros obtidos via processo orçamentário; elaborar apresentações para Diretoria contendo resultados obtidos frente ao planejado, destacando evolução histórica, resultados atuais e projeções para os próximos meses e/ou períodos; prestar apoio técnico no cumprimento do planejamento, orientando as diversas unidades no que tange ao processo e metodologia utilizada para planejamento; apoiar a coleta de dados necessária à elaboração do planejamento, programação acompanhamento do mesmo; atualizar as bases de dados dos sistemas de acompanhamento e avaliação de desempenho Institucional, relacionados ao Planejamento Estratégico (gestão de projetos, gestão de plano de ações e gestão de indicadores); auxiliar na elaboração do dossiê

sobre o Plano de Metas anual; elaborar e atualizar relatórios diversos de Gestão Estratégica; realizar, apoiar e monitorar o planejamento de compras e contratações da instituição; atualizar as metas Institucionais junto aos órgãos governamentais; apoiar a gestão na elaboração de orçamentos, analisar cenários, diagnosticar problemas, mapear partes interessadas, realizar estudos técnicos, identificar prioridades, modelar planos, propor alternativas estratégicas, propor linhas de ação; planejar, executar, acompanhar e avaliar os sistemas produtivos (bens e serviços) necessários à instituição, em diferentes esferas, unindo questões econômicas, humanas, sociais e ambientais; desenvolver e otimizar procedimentos das mais variadas naturezas e apoiar a gestão na execução de processos de planejamento; exercer outras atividades correlatas à sua função.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.762,50 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

## **EMPREGO 15: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – SAÚDE BUCAL**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 01 ano em gestão pública no SUS e registro no CRO/SE.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** realizar visitas técnicas nas unidades dos CEO's administrados pela Funesa, localizadas no interior do Estado; planejar e coordenar as ações educativas com ênfase em promoção e prevenção em saúde e cidadania, bem como em espaços coletivos junto à equipe da Coordenação dos CEO's; realizar discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente; gestão da agenda de usuários a serem atendidos nas unidades; analisar a produção dos CEOs; realizar discussão técnico/científica dos procedimentos odontológicos junto aos profissionais dos CEOs, numa perspectiva interespecialidade e interdisciplinaridade; realizar análise técnica nos CEOs, identificando as pendências e irregularidades de infraestrutura e de insumos; elaborar relatórios técnicos e prestação de contas sobre o funcionamento, a organização e a resolutividade das unidades e dos encaminhamentos juntos as equipes dos CEOs a cada visita técnica; prestar suporte técnico e administrativo para o desenvolvimento dos processos internos junto à Coordenação do CEOs; ser o responsável técnico dos CEOs, junto ao CRO/SE, exercendo todas as atribuições definidas Conselho de Classe.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.762,50 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais.

## **EMPREGO 16: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – MATERIAIS, ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso profissionalizante de almoxarifado ou experiência mínima de 1 ano na área de atuação.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** administrar os materiais do almoxarifado, controlando entradas, saídas e efetuando baixas; efetuar requisições de compras, conferir solicitações de materiais pelas unidades e providenciar sua entrega; controlar os níveis mínimos e máximos dos estoques, para evitar desperdícios; conferir a entrada de materiais, verificando qualidade, quantidade e

validade, confrontando-os com as notas fiscais, realizar inventários periódicos, e as atividades que constarem no contrato de trabalho.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.519,18 (mil quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais.

## **EMPREGO 17: BIBLIOTECONOMISTA**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Bibliotecário/documentalista, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação e centros de informação; disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; executar os serviços técnicos: classificação e catalogação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações, bibliografia e referência; registrar e manter atualizado e em condições de ser disponibilizado todo o acervo bibliográfico e audiovisual pertencente à ESP/Funesa; participar de espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação; organizar e manter atualizados todos os catálogos da Biblioteca; supervisionar o fluxo de usuários nas consultas, pesquisas bibliográficas e normalização de trabalhos acadêmicos; elaborar relatório técnico, mensalmente e/ou quando solicitado pela Superintendência da ESP; fazer articulação constante com a Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde – Brasil (Rede BiblioSUS); realizar normalização bibliográficas; elaborar política de desenvolvimento de coleções; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência;

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.542,87 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais.

## **EMPREGO 18: DOCENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área da saúde (licenciatura plena ou bacharelado, conforme Resolução do CNS nº 287/98), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; comprovar experiência profissional mínima de 01(um) ano de atuação na Vigilância em Saúde, além de comprovar experiência profissional enquanto docente/instrutor ou apresentar especialização de caráter pedagógico.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** atuar no exercício de docência em sala de aula, em consonância com o Projeto Político da ESP/SE e o respectivo Projeto de Curso; elaborar e executar o planejamento didático-pedagógico; participar de processos educacionais que estejam em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente e de Educação Profissional; preencher corretamente, manter atualizados e disponibilizar todos os instrumentos necessários para subsidiar a escrituração escolar dos alunos, de acordo com as diretrizes do regimento escolar da ESP/SE e sempre que solicitado; acompanhar os discentes na realização de suas atividades acadêmicas; participar de reuniões pertinentes ao seu processo de trabalho, quando solicitado e executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 32,25 hora/aula (trinta e dois reais, vinte e cinco centavos).

**CARGA HORÁRIA:** Será variável, a depender do cronograma estabelecido para o curso, podendo ser

cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição.

### **EMPREGO 19: DOCENTE - PESQUISADOR (ÁREA: SAÚDE PÚBLICA)**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma de graduação em nível superior devidamente registrado e expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. acrescido de mestrado na área da saúde e 2 anos de experiência em saúde pública.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** atuar no exercício de docência em consonância com os documentos orientadores da ESP/SE na modalidade presencial e à distância; elaborar projetos, currículos, propostas metodológicas, processos de avaliação e materiais didático-pedagógicos para cursos na modalidade presencial e à distância; apoiar e participar de projeto de pesquisas; orientar Trabalhos acadêmicos e de pesquisa; desenvolver produção científica acerca das atividades da ESP; participar de espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação e as atividades que constarem no contrato de trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

**REMUNERAÇÃO:** Mestre: R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais, cinquenta centavos) hora/aula - Doutor: R\$ 75,25 (setenta e cinco reais, vinte e cinco centavos) hora/aula.

**CARGA HORÁRIA:** 20 (vinte) horas semanais

### **EMPREGO 20: DOCENTE-PESQUISADOR (ÁREA: EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE)**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma de graduação em nível superior devidamente registrado e expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. acrescido de mestrado na área da saúde ou educação e 2 anos de experiência em saúde pública.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** atuar no exercício de docência em consonância com os documentos orientadores da ESP/SE na modalidade presencial e à distância; elaborar projetos, currículos, propostas metodológicas, processos de avaliação e materiais didático-pedagógicos para cursos na modalidade presencial e à distância; apoiar e participar de projeto de pesquisas; orientar trabalhos acadêmicos e de pesquisa; desenvolver produção científica acerca das atividades da ESP; participar de espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação e as atividades que constarem no contrato de trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

**REMUNERAÇÃO:** Mestre: R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais, cinquenta centavos) hora/aula – Doutor: R\$ 75,25 (setenta e cinco reais, vinte e cinco centavos) hora/aula.

**CARGA HORÁRIA:** 20 (vinte) horas semanais.

## **EMPREGO 21: ESPECIALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE II**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de doutorado na área da saúde.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar processos formativos lato sensu e stricto sensu na modalidade presencial e à distância; fomentar, coordenar e desenvolver projeto de pesquisas; elaborar projetos e documentos institucionais; coordenar e desenvolver a produção científica acerca das atividades produzidas pela ESP e da ESP; participar de espaços coletivos de gestão, planejamento e avaliação; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 4.720,25 (quatro mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais.

## **EMPREGO 22: MÉDICO REGULADOR**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe e experiência profissional mínima de 01 (um) ano na Atenção Primária em Saúde (APS).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** coordenar as solicitações de tele consultoria com a função de: receber, analisar, classificar e orientar o fluxo de solicitações de tele consultoria, distribuindo-as aos tele consultores, conforme manual de telessaúde; realizar auditoria interna sobre as respostas produzidas de forma a garantir a qualidade das tele consultorias respondidas; monitorar a Plataforma Nacional de Telessaúde e a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) para acompanhar as publicações de SOF; coordenar as atividades de produção de SOF; responder, quando necessário, as tele consultorias, nos prazos previstos pelos marcos legais em telessaúde; atuar na tele regulação na avaliação das solicitações de tele consultoria, conforme protocolo clínico, no matricialmente ao médico solicitante; auxiliar, quando necessário, os monitores nas atividades de apoio às equipes de saúde; apoiar as atividades do coordenador geral; realizar atividades de monitoramento e avaliação dos serviços de Telessaúde (registro, análise e relatório); coordenar, realizar e auxiliar as equipes de produção de atividades de tele-educação (cursos de Educação à Distância-EAD e Web palestras), bem como atuar como palestrante/conteudista; organizar e registrar reuniões e eventos não periódicos com parceiros e/ou instituições externas; produzir e participar das atividades científicas do serviço; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).

**CARGA HORÁRIA:** 20 (vinte) horas semanais.

## **EMPREGO 23: MONITOR DE CAMPO**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área da saúde, conforme Resolução do CNS nº 287/98, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional mínima de 01 (um) ano na Atenção Primária em Saúde (APS) ou em facilitação de grupos.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** fazer a interlocução com profissionais e gestores de saúde, para realização monitoramento de todas as ações educacionais produzidas; acompanhar os pontos de telessaúde. Auxiliar os solicitantes na resolução de problemas na utilização das ações de Telessaúde. Coletar e registrar dados de monitoramento junto às equipes de saúde. Apoiar e acompanhar atividades de Tele-educação (cursos EAD e Web palestras) na divulgação e orientações necessárias aos profissionais. Ofertar, conforme necessidade, capacitações para profissionais solicitantes sobre o uso do Telessaúde; Realizar visitas técnicas aos municípios de Sergipe, realizando o registro das mesmas; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função. Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais).

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

## **EMPREGO 24: MONITOR DE REGULAÇÃO**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área da saúde, conforme Resolução do CNS nº 287/98, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional mínima de 01 (um) ano na Atenção Primária em Saúde (APS) ou em serviço de regulação no SUS.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** monitorar a plataforma de solicitações e/ou correio eletrônico de solicitação e, quando necessário, entrar em contato com o regulador, os solicitantes e/ou os tele consultores para resolver pendências no fluxo de solicitações; monitorar o correio eletrônico de regulação; apoiar as atividades do Regulador; trabalhar de forma integrada com a equipe; extrair e consolidar dados da plataforma de solicitações de forma a subsidiar as ações de monitoramento e de avaliação; fornece para o regulador, para fins de auditoria periódica, uma amostra aleatória da produção de cada teleconsultor, estratificada por profissão e por nível de escolaridade dos solicitantes; monitorar o cumprimento dos prazos de todas as demandas de regulação e de tele consultoria; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais).

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

## **EMPREGO 25: ODONTÓLOGO REGULADOR – CIRURGIÃO DENTISTA**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência mínima de 01(um) ano na APS ou em serviço de regulação e registro no CRO/SE.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** coordenar e controlar as agendas de consulta e procedimentos especializados vinculados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), bem como padronizar as solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais com a função de: receber, analisar, classificar e orientar o fluxo de solicitações de procedimentos distribuindo-as aos CEOs de acordo com a especialidade, com categoria profissional solicitante, com o mapa regional levando em consideração à localização do CEO e do município solicitante; realizar auditoria interna sobre as solicitações recebidas e executadas de forma a garantir a qualidade no atendimento às solicitações cumprindo os prazos previstos tendo como base as agendas e escalas de profissionais do

CEO; fornecer apoio assistencial e/ou educacional aos profissionais solicitantes de acordo com os princípios da APS, dos CEOs e às diretrizes do SUS e os marcos legais que regem as atividades de regulador; atuar na tele regulação na avaliação das solicitações, conforme protocolo clínico, no matricialmente ao cirurgião-dentista solicitante, buscando aumentar a resolutividade na APS e qualificando os encaminhamentos necessários mediante requisitos indicados; auxiliar, quando necessário, os monitores nas atividades de apoio às equipes de saúde; apoiar as atividades do coordenador geral; realizar atividades de monitoramento e avaliação dos serviços dos CEOs (registro, análise e relatório); coordenar, realizar e auxiliar as equipes de produção de atividades de regulação (cursos de Educação à Distância-EAD e Web palestras), bem como atuar como palestrante/conteudista nestas atividades; organizar e registrar reuniões e eventos não periódicos com parceiros e/ou instituições externas, produzir e participar das atividades científicas do serviço; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função e outras correlatas.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais.

## **EMPREGO 26: RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO – PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Cinema e Audiovisual, ou Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional na criação e edição de vídeos, além da criação de animações gráficas através de softwares específicos, comprovados mediante apresentação de portfólio.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** edição dos vídeos captados nos softwares disponíveis na Funesa, seguindo os padrões institucionais e diretrizes dos gestores quando estes materiais contiverem conteúdos específicos e técnicos. Realizar cobertura em vídeo e fotográfica (com utilização de câmeras do tipo DSLR) de todo e qualquer evento realizado pela Funesa ou a quem a empresa delegar. Participação em reuniões para discussão de roteiros e produtos audiovisuais a serem produzidos; criação de animações em software específico, vinhetas, gifs, aberturas de quadros e programas, tarjas para caracteres, animação de logomarcas dentre outros, conforme solicitações dos setores demandantes; realizar cobertura fotográfica empregando técnicas de fotojornalismo das atividades e eventos da Funesa, garantindo imagens padronizadas e adequadas para compor matérias jornalísticas, assim como também, fotos produzidas para campanhas e datas comemorativas pertinentes ao trabalho da instituição; realizar juntamente com equipe trabalhos de produção, roteiro, captação de imagens em vídeo, edição, pós-produção e finalização de vídeos; domínio de redes sociais; exercer outras atividades correlatas a sua função.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.687,50 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

## **EMPREGO 27: RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Comunicação Social (Jornalismo), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação e registro no Ministério do Trabalho (DRT) ou respectivo órgão de classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** assessorar as atividades da instituição na sua área de atuação; apurar, produzir/redigir editar e revisar matérias, conteúdos informativos/notícias, reportagens, notas e demais textos voltados à divulgação oficial por meios/veículos de comunicação; prestar assessoria em atividades de comunicação/imprensa/jornalismo; gerenciar/administrar o conteúdo web/mídias digitais e redes sociais da instituição; elaborar outros conteúdos sobre temas de interesse da Instituição; administrar e fazer publicações em plataformas virtuais de informações (site); acompanhar e analisar mídias divulgadas a respeito da instituição; apurar, pesquisar, selecionar e confrontar dados, fatos e versões; fazer divulgação interna e externa das agendas de interesse da instituição e interesse público; realizar registros fotográficos e abastecer banco de dados e imagens; gerenciar/administrar o conteúdo web/mídias digitais e redes sociais da instituição; desenvolver planejamento de comunicação institucional; produzir briefings; exercer outras atividades correlatas à sua função.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.687,50 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

## **EMPREGO 28: RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação e registro no Ministério do Trabalho.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** gerenciar/administrar o conteúdo web/mídias digitais e redes sociais da instituição; produzir conteúdo para redes sociais, monitorar e analisar alcance, resultados, impacto (positivo/negativo), entre outras métricas; administrar plataformas virtuais de informações (site); produzir briefings; identificar e analisar as necessidades institucionais quanto à criação de identidades visuais e campanhas; apoiar designer na elaboração de projetos de layout para plataformas digitais; idealizar e desenvolver peças para campanhas publicitárias; implementar ações de publicidade e propaganda e marketing em projetos institucionais; propor diretrizes e planejar mídia do projeto; sugerir campanhas de comunicação para incentivar a visibilidade da instituição, a partir de eventos e temas estratégicos; desenvolver planejamento de comunicação institucional; realizar estudos, pesquisas e levantamentos para avaliação e aprimoramento das ações de divulgação e comunicação; Exercer outras atividades correlatas à sua função.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.687,50 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

## **EMPREGO 29: RESPONSÁVEL TÉCNICO – LOGÍSTICO OPERACIONAL**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em qualquer área, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e comprovação de experiência profissional mínima de 1(um) ano na atuação na organização de eventos sociais, culturais ou técnico-científicos.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** responsabilizar-se pelas providências Logísticas/Operacionais e administrativas necessárias ao desenvolvimento das ações educacionais, tais como, cursos, oficinas, seminários, capacitações e reuniões, junto com a Referência Técnica da Coordenação; assessorar nas providências técnico-administrativas e logísticas necessárias, bem como

em espaços coletivos junto à equipe da Coordenação; participar das reuniões pedagógicas, e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação junto com a Referência Técnica da Coordenação; contribuir e propor na elaboração dos projetos para as ações educacionais enquanto Referência Técnica da Coordenação; avaliar, analisar e elaborar relatórios técnicos dos aspectos logísticos das ações pedagógicas, junto com a referência técnica/pedagógica da ação, mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.687,50 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

### **EMPREGO 30: RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, acrescido de mestrado na área da saúde ou educação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** elaborar Plano de curso e ementas de acordo com o PPP da ESP; acompanhar e apoiar o corpo docente no desenvolvimento de suas atividades; elaborar e realizar a gestão do calendário acadêmico; participar de reuniões pedagógicas e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica do curso; monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes e discentes; acompanhar as atividades do curso no ambiente virtual da Funesa; acompanhar o planejamento e a execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em articulação com o Núcleo de Produção Científica; elaborar e analisar relatórios do processo de ensino e de aprendizagem mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação de Pós-graduação; substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais; participar do processo de composição do corpo docente e discente; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.332,50 (três mil trezentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais.

### **EMPREGO 31: RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/GESTÃO HOSPITALAR**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, acrescido de mestrado na área da saúde ou educação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** elaborar plano de curso e ementas de acordo com o PPP da ESP; acompanhar e apoiar o corpo docente no desenvolvimento de suas atividades; elaborar e realizar a gestão do calendário acadêmico; participar de reuniões pedagógicas e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica do curso; monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes e discentes; acompanhar as atividades do curso no ambiente virtual da Funesa; acompanhar o planejamento e a execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em articulação com o Núcleo de Produção Científica; elaborar e analisar relatórios do processo de ensino e de aprendizagem mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação de Pós-

graduação; substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais; participar do processo de composição do corpo docente e discente; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência; participar de comissões e/ou grupos de trabalho ao qual forem designadas, no âmbito da Funesa.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.332,50 (três mil, trezentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais.

### **EMPREGO 32: RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/SAÚDE PÚBLICA**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, acrescido de mestrado na área da saúde ou educação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** elaborar plano de curso e ementas de acordo com o PPP da ESP; acompanhar e apoiar o corpo docente no desenvolvimento de suas atividades; elaborar e realizar a gestão do calendário acadêmico; participar de reuniões pedagógicas e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica do curso; monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes e discentes; acompanhar as atividades do curso no ambiente virtual da Funesa; acompanhar o planejamento e a execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em articulação com o Núcleo de Produção Científica; elaborar e analisar relatórios do processo de ensino e de aprendizagem mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação de Pós-graduação; Substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais; participando do processo de composição do corpo docente e discente; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.332,50 (três mil trezentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais

### **EMPREGO 33: RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/VIGILÂNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, acrescido de mestrado na área da saúde ou educação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** elaborar plano de curso e ementas de acordo com o PPP da ESP; acompanhar e apoiar o corpo docente no desenvolvimento de suas atividades; elaborar e realizar a gestão do calendário acadêmico; participar de reuniões pedagógicas e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica do curso; monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes e discentes; acompanhar as atividades do curso no ambiente virtual da Funesa; acompanhar o planejamento e a execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em articulação com o Núcleo de Produção Científica; elaborar e analisar relatórios do processo de ensino e de aprendizagem mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação de Pós-graduação; substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais; participar do processo de composição do corpo docente e discente; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na

área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.332,50 (três mil trezentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais.

### **EMPREGO 34: RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação nas profissões da área da saúde, conforme resolução do CNS nº 287/98, acrescido de mestrado na área da saúde ou educação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência de 1 (um) ano na área de atuação do emprego.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** elaborar plano de curso e ementas de acordo com o PPP da ESP; acompanhar e apoiar o corpo docente no desenvolvimento de suas atividades; elaborar e realizar a gestão do calendário acadêmico; participar de reuniões pedagógicas e de espaços coletivos de gestão, de planejamento e de avaliação enquanto Referência Técnica do curso; monitorar e avaliar as atividades educacionais desenvolvidas pelos docentes e discentes; acompanhar as atividades do curso no ambiente virtual da Funesa; acompanhar o planejamento e a execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em articulação com o Núcleo de Produção Científica; elaborar e analisar relatórios do processo de ensino e de aprendizagem mensalmente e/ou quando solicitado pela Coordenação de Pós-graduação; substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais; participar do processo de composição do corpo docente e discente; executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.332,50 (três mil trezentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais.

### **EMPREGO 35: RESPONSÁVEL TÉCNICO DESIGNER GRÁFICO**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Design Gráfico, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e comprovação de experiência profissional na criação de artes gráficas utilizando as ferramentas Photoshop e/ou CorelDraw e/ou Indesign, mediante apresentação de portfólio

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** criação de artes gráficas e de peças gráficas para campanhas promocionais; fazer diagramação de livros, revistas, cartilhas, manuais e materiais promocionais e demais necessidades da FUNESA; ilustrar livros, cartilhas e demais materiais demandados pela FUNESA; elaborar e/ou verificar/validar projetos básicos relacionados à área de atuação; fiscalizar contratos de prestação de serviços relacionados à área de atuação; elaborar relatórios técnicos sistematicamente ou quando solicitado; exercer outras atividades correlatas à sua função.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.687,50 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

## **EMPREGO 36: RESPONSÁVEL TÉCNICO EM REVISÃO EDITORIAL**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em qualquer área da saúde, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, comprovação de experiência profissional mínima de 01 (um) ano enquanto revisor editorial.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** organizar, revisar os materiais recebidos; realizar copidesque (copydesk), reescrita do conteúdo produzido pelos autores, visando adequar o estilo editorial, sem comprometer a mensagem central do texto; verificar a consistência e coesão, garantindo que as ideias sejam apresentadas de forma lógica e coerente; sugerir melhorias na estrutura e organização do texto; atuar de forma minuciosa, analisando cada aspecto do texto e realizando as correções necessárias; participar em capacitação pedagógica, capacitação em técnicas editoriais, aspectos éticos da produção de material didático, a ser ofertada pela Editora, quando solicitado; assumir o papel de facilitador em capacitações ofertadas pela FUNESA, quando solicitado; observar os princípios éticos dos direitos autorais (Lei nº 9.616 de 19/02/1998) durante toda a execução dos objetos; produzir textos referentes a temas de sua área, com finalidade didática pedagógica; realizar outras atividades inerentes ao cargo, demandadas pela coordenação.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.687,50 (dois mil seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

## **EMPREGO 37: RESPONSÁVEL TÉCNICO LÍNGUA PORTUGUESA (REVISÃO DE TEXTOS)**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Letras Português, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e comprovação de experiência profissional mínima de 01 (um) ano enquanto revisor textual.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** adequar os textos demandados pela Editora ao novo acordo ortográfico da língua brasileira, contemplando a revisão textual no plano da sintaxe, regência, concordância, colocação pronominal, ortografia (uso de letras, acentuação, pontuação); realizar copidesque no texto, buscando aprimorar a compreensão e construção destes, eliminando vícios de linguagem, buscando clareza e coesão aos temas abordados; padronizar linguagem em todos os textos, porém, respeitando o estilo de escrita do autor; participar de capacitação pedagógica, capacitação em técnicas editoriais, aspectos éticos da produção de material didático, a ser ofertada pela Editora, quando solicitado; assumir o papel de facilitador em capacitações ofertadas pela FUNESA, quando solicitado; observar os princípios éticos dos direitos autorais (Lei nº 9.616 de 19/02/1998) durante toda a execução dos objetos; produzir textos referentes a temas de sua área, com finalidade didática pedagógica; aplicar a normalização bibliográfica (ABNT) e demais regras adotadas em publicações técnico-científicas especialmente na área de saúde, (Vancouver); realizar outras atividades inerentes ao cargo, demandadas pela coordenação.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.687,50 (dois mil seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

## **EMPREGO 38: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – INFRAESTRUTURA**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir certificado, devidamente registrado, de curso Técnico em Edificações, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional mínima de 01 (um) ano na função e registro no respectivo órgão de classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** interpretar projetos e especificações técnicas; executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; apresentar e adequar custos, fazer composição de custos diretos e indiretos; organizar arquivo técnico; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; inspecionar quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; participar de treinamentos, quando convocado, auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; manusear as ferramentas office, AUTOCAD, MS Project, Revit e SketchUp e ORSE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.827,50 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

## **EMPREGO 39: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – INFRAESTRUTURA**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir certificado, devidamente registrado, de curso Técnico em Eletrotécnica, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de experiência profissional de 01 (um) ano na função e registro no respectivo órgão de classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** interpretar projetos e especificações técnicas; executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; apresentar e adequar custos, fazendo composição de custos diretos e indiretos; organizar arquivo técnico; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; inspecionar quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; participar de treinamentos, quando convocado, auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; manusear as ferramentas office, AUTOCAD, MS Project, Revit e SketchUp e ORSE.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.827,50 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

## **EMPREGO 40: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso técnico/habilitação na área de Segurança do Trabalho, registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e experiência profissional mínima de 1 (um) ano no emprego

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** inspecionar as condições da segurança do trabalho na empresa, notificando e acompanhando os acidentes de trabalho ocorridos; discutir e buscar soluções adequadas junto ao SESMT, bem como participar de CIPA, informando as ocorrências; acompanhar e monitorar os programas de saúde e segurança do trabalho, vistoriar extintores, hidrantes, alarmes de incêndio e outros equipamentos de segurança conforme legislação vigente, e as atividades que constarem no contrato de trabalho.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.569,59 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais

## **EMPREGO 41: TELECONSULTOR ENFERMEIRO**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe, experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na Atenção Primária em Saúde (APS).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** responder as teleconsultorias nos prazos previstos em manual de telessaúde e/ou norma interna; selecionar, dentro da sua produção mensal, as teleconsultorias com potencial para serem transformadas em SOF; seguir as orientações e manter contato direto com a equipe de regulação; apoiar, quando demandado, as atividades de outros tele consultores; produzir e/ou participar da produção de protocolos, materiais de aprendizagem e outros materiais pertinentes a APS para disponibilização entre os usuários do projeto; participar, de forma presencial ou remota, das reuniões de regulação e tele consultoria, bem como das oficinas de atualização, conforme periodicidade determinada por norma interna; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função; produzir e participar das atividades científicas do serviço; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação. Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais).

**CARGA HORÁRIA:** 10 (dez) horas semanais.

## **EMPREGO 42: TELECONSULTOR MÉDICO**

### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe e experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na Atenção Primária em Saúde (APS).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** responder as teleconsultorias nos prazos previstos em manual de telessaúde e/ou norma interna; selecionar, dentro da sua produção mensal, as teleconsultorias

com potencial para serem transformadas em SOF; seguir as orientações e manter contato direto com a equipe de regulação; apoiar, quando demandado, as atividades de outros tele consultores; produzir e/ou participar da produção de protocolos, materiais de aprendizagem e outros materiais pertinentes a APS para disponibilização entre os usuários do projeto; participar, de forma presencial ou remota, das reuniões de regulação e teleconsultoria, bem como das oficinas de atualização, conforme periodicidade determinada por norma interna; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função; produzir e participar das atividades científicas do serviço; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação. Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

**CARGA HORÁRIA:** 10 (dez) horas semanais.

### **EMPREGO 43: TELECONSULTOR ODONTÓLOGO**

#### **CADASTRO RESERVA**

**REQUISITOS:** Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro profissional no respectivo órgão de classe e experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na Atenção Primária em Saúde (APS).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** responder as teleconsultorias nos prazos previstos em manual de telessaúde e/ou norma interna; selecionar, dentro da sua produção mensal, as teleconsultorias com potencial para serem transformadas em SOF; seguir as orientações e manter contato direto com a equipe de regulação; apoiar, quando demandado, as atividades de outros tele consultores; produzir e/ou participar da produção de protocolos, materiais de aprendizagem e outros materiais pertinentes a APS para disponibilização entre os usuários do projeto; participar, de forma presencial ou remota, das reuniões de regulação e tele consultoria, bem como das oficinas de atualização, conforme periodicidade determinada por norma interna; participar da produção e revisão das normas operacionais e protocolos de trabalho referentes à sua função; produzir e participar das atividades científicas do serviço; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação. Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.634,00 (mil seiscentos e trinta e quatro reais).

**CARGA HORÁRIA:** 10 (dez) horas semanais.

### **3. QUADRO RESUMO DOS EMPREGOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b>
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CONTABILIDADE/AUDITORIA	40 horas	R\$ 3.762,50
2	ANALISTA ADMINISTRATIVO	COMPRAS, MATERIAIS E LOGÍSTICA.	30 horas	R\$ 2.542,87
3	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	30 horas	R\$ 2.542,87

4	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GESTÃO DO TRABALHO	30 horas	R\$ 2.542,87
5	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM	40 horas	R\$ 4.750,00
6	ANALISTA EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA I	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) / SAÚDE DIGITAL	30 horas	R\$ 2.682,49
7	ANALISTA EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA II	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) / SAÚDE DIGITAL	40 horas	R\$ 3.576,65
8	ANALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE I	EDUCAÇÃO NA SAÚDE	30 horas	R\$ 2.682,49
9	ANALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE II	EDUCAÇÃO NA SAÚDE	40 horas	R\$ 3.576,65
10	ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA I	SAÚDE PÚBLICA / EDUCAÇÃO NA SAÚDE	30 horas	R\$ 2.682,49
11	ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA II	SAÚDE PÚBLICA / EDUCAÇÃO NA SAÚDE	40 horas	R\$ 3.576,65
12	ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO	CONTABILIDADE	40 horas	R\$3.762,50
13	ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO	GESTÃO PÚBLICA	40 horas	R\$ 3.762,50
14	ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO	PLANEJAMENTO / SAÚDE PÚBLICA	40 horas	R\$ 3.762,50
15	ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO	SAÚDE BUCAL	30 horas	R\$ 3.762,50
16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	MATERIAIS, ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS.	30 horas	R\$ 1.519,18
17	BIBLIOTECONOMISTA	BIBLIOTECA	30 horas	R\$ 2.542,87
18	DOCENTE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Será variável, a depender do cronograma estabelecido para o curso, podendo ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição.	R\$ 32,25/ hora-aula

19	DOCENTE- PESQUISADOR	SAÚDE PÚBLICA	20 horas	Mestre: R\$ 5.160,00  Doutor: R\$ 6.020,00
20	DOCENTE-PESQUISADOR	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	20 horas	Mestre: R\$ 5.160,00  Doutor: R\$ 6.020,00
21	ESPECIALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE II	EDUCAÇÃO NA SAÚDE	30 horas	R\$ 4.720,25
22	MÉDICO REGULADOR	SAÚDE PÚBLICA/ SAÚDE DIGITAL	20 horas	R\$ 5.590,00
23	MONITOR DE CAMPO	SAÚDE PÚBLICA/ SAÚDE DIGITAL	40 horas	R\$ 3.225,00
24	MONITOR DE REGULAÇÃO	SAÚDE PÚBLICA/ SAÚDE DIGITAL	40 horas	R\$ 3.225,00
25	ODONTÓLOGO REGULADOR	SAÚDE BUCAL	30 horas	R\$ 5.590,00
26	RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO	PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS	40 horas	R\$ 2.687,50
27	RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO	JORNALISMO	40 horas	R\$ 2.687,50
28	RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40 horas	R\$ 2.687,50
29	RESPONSÁVEL TÉCNICO	LOGÍSTICO OPERACIONAL	40 horas	R\$ 2.687,50
30	RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS- GRADUAÇÃO	GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	30 horas	R\$ 3.332,50
31	RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO	GESTÃO HOSPITALAR	30 horas	R\$ 3.332,50
32	RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO	SAÚDE PÚBLICA	30 horas	R\$ 3.332,50
33	RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO	VIGILÂNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	30 horas	R\$ 3.332,50

34	RESPONSÁVEL TÉCNICO – PÓS-GRADUAÇÃO	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	30 horas	R\$ 3.332,50
35	RESPONSÁVEL TÉCNICO	DESIGNER GRÁFICO	40 horas	R\$ 2.687,50
36	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REVISÃO EDITORIAL	40 horas	R\$ 2.687,50
37	RESPONSÁVEL TÉCNICO	LÍNGUA PORTUGUESA (REVISÃO DE TEXTOS)	40 horas	R\$ 2.687,50
38	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	INFRAESTRUTURA	40 horas	R\$ 1.827,50
39	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	INFRAESTRUTURA	40 horas	R\$ 1.827,50
40	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)	30 horas	R\$ 1.569,59
41	TELECONSULTOR ENFERMEIRO	ENFERMAGEM / SAÚDE DIGITAL	10 horas	R\$ 1.634,00
42	TELECONSULTOR MÉDICO	MEDICINA / SAÚDE DIGITAL	10 horas	R\$ 2.580,00
43	TELECONSULTOR ODONTÓLOGO	ODONTOLOGIA / SAÚDE DIGITAL	10 horas	R\$ 1.634,00

#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO**

4.1. O (A) candidato(a) aprovado(a) e convocado neste processo seletivo simplificado (PSS) só será contratado se atender às seguintes exigências:

a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) e no caso de nacionalidade estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12 de 05/10/1988 da Constituição Federal;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) candidatos do sexo masculino devem estar em dia com as obrigações militares;

d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;

e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego e que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;

f) não ter exercido relação de trabalho temporário com a FUNESA no emprego inscrito, nos últimos 06 meses que antecederam a contratação (art. 452 da CLT);

g) documentação exigida conforme requisito do emprego pretendido (item 2).

h) declarar expressamente, no momento da admissão, o não exercício de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de vínculos públicos;

**h.1) no caso de possuir outro vínculo público acumulável nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, o candidato deverá apresentar declaração onde conste a carga horária e a escala semanal de trabalho.**

i) não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público e nem ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição do (a) candidato (a) neste processo seletivo simplificado implicará no conhecimento sobre as normas expressas neste edital, não podendo ser alegado desconhecimento.

5.2. O interessado deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de cadastro on-line.

5.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNESA, do direito de excluir do PSS aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

5.4. Caso o candidato tenha se equivocado na prestação de alguma informação ou no envio de determinado documento, o mesmo poderá, apenas durante o período de inscrição, realizar o cancelamento de sua inscrição e formalizar uma inscrição nova, conforme as diretrizes do sistema.

**5.5. O candidato poderá se inscrever em mais de um emprego, limitado a até 2 (duas) inscrições por candidato.**

**5.5.1. No caso de o candidato optar por mais de uma inscrição, deverá enviar a documentação referente a cada emprego.**

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, no endereço eletrônico [pss.funesa.se.gov.br](http://pss.funesa.se.gov.br), de modo que o candidato deverá preencher seus dados e inserir a documentação pertinente (CTPS, Declarações, Certificados etc, na forma do item 9 e Anexo III) nos respectivos campos do formulário on-line de inscrição.

6.2. Os documentos anexados no sistema de inscrição deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo candidato à FUNESA (em original e cópia simples), quando de sua eventual convocação para contratação, para conferência da sua regularidade e autenticidade.

6.3. Caso haja divergência entre os documentos anexados ao sistema e os originais apresentados à FUNESA, o candidato, além de ser excluído do certame, poderá responder civil e criminalmente.

6.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.5. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma (anexo I), observando o horário oficial de Brasília/DF.

6.6. O preenchimento dos dados no formulário de inscrição on-line é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), bem como o envio dos documentos pertinentes (**CTPS, Declarações, Certificados etc, na forma do item 9 e Anexo III**). A FUNESA não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas e/ou não confirmadas, decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.7 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente PSS, para o (s) emprego (s) cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

## **7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

7.1. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS, 20% serão providas por candidatos qualificados como Pessoa com Deficiência (PcD), na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 5.211/2003 e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e na conformidade do art. 152, § 3º da Lei Complementar nº 33/1996.

7.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 com suas alterações; no § 1º do art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

7.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas no Decreto Federal nº 3.298/1999, e neste Edital, os candidatos com deficiência, devidamente inscritos nessa modalidade, participarão do Processo Seletivo Simplificado para os empregos previstos neste edital, em igualdade de condições com os demais candidatos, em relação à análise curricular e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo.

7.4 O candidato deverá verificar previamente a compatibilidade das suas capacidades físicas com as habilidades necessárias para cumprir com as atribuições do emprego.

7.5 A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do (a) candidato (a) deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a atividade, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

**7.6 Para concorrer como PcD, o candidato deverá apontar tal condição no sistema de inscrição, selecionando (ou informando) o tipo de deficiência e anexar Laudo Médico, conforme orientações dos itens 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10 deste Edital e nos itens seguintes.**

**7.7 O Laudo Médico (em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB) anexado pelo candidato deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência a qual o candidato possui, a categoria em que se enquadra a PcD, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n 3.298/1999 e suas alterações, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome do médico, número do Conselho Regional de Medicina -CRM e Registro de Qualificação das Especialidade- RQE e a assinatura do médico responsável por sua emissão.**

**7.8 Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Processo Seletivo.**

**7.9 No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria emitidos nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Processo Seletivo.**

**7.10. No caso de deficiente visual, o laudo deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual**

**em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.**

**7.10.1. No caso dos itens anteriores (7.9 e 7.10), o candidato deve enviar pelo sistema o Laudo e os exames citados em arquivo único (PDF e com tamanho máximo de 5Mb).**

**7.11. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no item 7.2 deste Edital.**

**7.12. O candidato à vaga de PcD que não preencher os campos específicos do Formulário de inscrição (apontando e informando sua condição como PcD) ou não atender as normas mencionadas nos itens 7.6 a 7.11 deste Edital, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência.**

**7.13.** Nesta fase, o enquadramento do candidato como PcD pela Comissão do PSS será meramente preliminar e ocorrerá mediante análise formal dos documentos encaminhados, ou seja, observando-se a adequação dos documentos com os itens 7.6 a 7.12.

7.13.1. O candidato poderá interpor recurso (modelo do Anexo II) contra o indeferimento de sua condição inicial como PcD, no período estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste Edital, hipótese em que poderá alegar questões relacionadas ao item 7.13 deste Edital. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser veiculado de forma on-line através do link de inscrição disponível no site [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br).

**7.13.2. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.**

7.14A FUNESA divulgará o resultado com a lista de candidatos inscritos às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência no endereço eletrônico [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br), conforme cronograma definido no Anexo I.

7.15A deficiência do candidato deverá ser comprovada quando da contratação, por meio de Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (dozes) meses da convocação, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da necessidade especial.

7.16 O candidato inscrito como PcD, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome divulgado na listagem dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

7.17 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7.18A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato serão também avaliadas durante o período de vigência do contrato.

7.18.1 Caso identificada incompatibilidade entre a deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições do emprego, haverá o seu desligamento da instituição, mediante abertura de processo administrativo prévio com garantia de ampla defesa.

## **8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

8.1 Conforme previsto na Lei Estadual nº 8.331 de 06/12/2017 serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).

8.2 O candidato negro participará desse processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, em relação à fase de análise curricular e a todas as demais normas de regência do Edital.

8.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do

Formulário de Inscrição, optar em concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Inscrição e da Declaração de Cor/Etnia, para concorrer às vagas reservadas aos negros, e o envio da documentação comprobatória.

8.4 O candidato negro que não preencher os campos específicos no Formulário de Inscrição e a Declaração de Cor/Etnia, ou não atender aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.5 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos no formulário de inscrição.

8.5.1 Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 8 deste Edital.

8.6 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

**8.7. Os candidatos que optarem em concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros deverão:**

**a) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);**

**b) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco).**

**8.7.1 O arquivo contendo as fotografias deverá estar na extensão e dimensão a seguir:**

**a) as fotos devem estar na extensão PDF, compiladas em um único arquivo com o tamanho máximo de 5 MB (megabytes) por arquivo;**

**a.1) ao anexar o documento em PDF, o candidato deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação.**

**9 A imagem do documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.**

9.7.1 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o adequado carregamento do arquivo na tela de envio de documentos.

9.7.2 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

**9.7.3 As fotos que serão enviadas devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais. Dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:**

**a) que a foto seja apresentada em um fundo branco;**

**b) que o candidato esteja com a postura correta, com a coluna bem alinhada;**

**c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, nem sorrindo;**

**d) que não esteja usando óculos, boné, touca ou outros acessórios que impeçam a visualização da face do candidato;**

**e) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil deve estar com o cabelo atrás da orelha;**

**f) a fotografia deve estar no formato PDF com tamanho máximo de 5Mb.**

9.8. Nesta fase, o enquadramento do candidato como negro pela Comissão do PSS será meramente preliminar e ocorrerá mediante análise formal dos documentos encaminhados, ou seja, observando-se a

adequação dos documentos com os itens 8.3 a 8.7.

8.8.1. O candidato à vaga de negro que não preencher os campos específicos do formulário de inscrição ou não atender aos dispositivos mencionados no item 8.7 deste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência.

8.8.2 A FUNESA divulgará o resultado com a lista de candidatos inscritos às vagas reservadas para negros no endereço eletrônico [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br), conforme cronograma definido no Anexo I. 8.8.3. O candidato poderá interpor recurso (modelo do Anexo II) contra o indeferimento de sua condição inicial como negro, no período estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste Edital, hipótese em que poderá alegar questões relacionadas ao item 8.8.1 deste Edital. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser veiculado de forma on-line através do link de inscrição disponível no site [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br).

**8.8.4. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.**

**8.8.5.** Todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida relacionada ao enquadramento preliminar como Negro e desde que aprovados na fase de análise curricular serão convocados pela FUNESA, anteriormente a homologação do resultado final do Processo Seletivo, para heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra, onde se levará em consideração a autodeclaração firmada e os critérios fenotípicos do candidato.

8.8.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

8.9 O procedimento de heteroidentificação ocorrerá na cidade de Aracaju/SE. A lista dos candidatos para a realização da heteroidentificação será divulgada no endereço eletrônico [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br) e será realizada conforme a data constante no Anexo I. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar esta divulgação no endereço eletrônico da FUNESA e tomar as providências necessárias para a Avaliação.

8.10 Não haverá segunda chamada para heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa.

8.11 O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas, devendo constar apenas na lista de classificação geral, caso atingidos os critérios classificatórios da ampla concorrência.

8.12 Da decisão do procedimento de heteroidentificação caberá Recurso (modelo do Anexo II) para comissão recursal, que será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, conforme data estabelecida no cronograma em anexo (Anexo I). O recurso deverá, obrigatoriamente, ser veiculado de forma on-line através do link de inscrição disponível no site [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br).

8.13 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros, estará sujeito:

a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação for constatada após homologação do resultado e antes da contratação;

b) à nulidade da contratação, se a informação for constatada após a sua efetivação.

8.14 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado, à pena de exclusão, assegurada, em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

## **9. DO PROCESSO SELETIVO: ANÁLISE CURRICULAR**

9.1 O processo seletivo será realizado por meio da análise dos documentos comprobatórios da titulação, experiência profissional e qualificação, **devidamente encaminhados no momento da inscrição**.

9.2 Será verificada de maneira objetiva, a experiência profissional, a qualificação profissional, a titulação, o portfólio e as publicações, mediante a verificação dos documentos comprobatórios **(enviados quando da inscrição em arquivo no formato PDF com no máximo 5MB)**, conforme pontuação discriminada no Anexo III (formulário de pontuação).

9.3 As informações prestadas e não comprovadas de forma devida, não serão computadas para fins de pontuação. Ou seja, não basta ao candidato apresentar texto escrito de currículo contendo meras informações de titulação, realização de cursos e experiência profissional, sem os respectivos documentos comprobatórios (CTPS, Declarações, Certificados, etc)

9.4 Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.

9.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a substituição, emenda, complementação, acréscimo ou retirada dos documentos enviados pelo sistema de inscrição após a data limite para inscrição contida no anexo I deste edital.

9.6 Esta seleção será de caráter eliminatório e classificatório, e valerá até 100 (cem) pontos.

9.7 Será considerado aprovado no PSS o candidato que possuir pontuação superior a zero.

#### **9.8 Informações relativas ao “Documento com foto (frente e verso)”, no sistema de inscrição:**

9.8.1 O candidato deverá anexar no sistema de inscrição um documento oficial de identidade com foto (**frente e verso**), podendo este ser expedido por Secretaria de Segurança Pública, órgão fiscalizador de exercício profissional (Ordem, Conselho etc), Ministério Público, Poder Judiciário ou por outro órgão público que, por lei federal, valha como identidade, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social, CNH.

9.8.2 O descumprimento do item acima, em qualquer aspecto, tornará a inscrição indeferida.

#### **9.9 Informações relativas ao item "Titulação":**

9.9.1. No item Titulação da matriz de pontuação (Anexo III), serão considerados os seguintes documentos para fins de comprovação do título, conforme o caso:

**a)** Especialização (*lato sensu*): Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Conselho de Educação ou MEC (frente e verso); ou Declaração de conclusão de curso em papel timbrado, assinada e datada pelo responsável da instituição de ensino, ou ainda, expedida por meio digital, desde que seja possível verificar sua autenticidade através de sítio eletrônico, expedidas em período inferior ou igual a 180 dias.

**b)** Residência em áreas profissionais da Saúde: Certificado de conclusão da Residência, reconhecido pelas respectivas comissões nacionais de residência médica e/ou multiprofissional, ou Declaração de conclusão de curso em papel timbrado, assinada e datada pelo responsável da instituição de ensino, ou ainda, expedida por meio digital, desde que seja possível verificar sua autenticidade através de sítio eletrônico, expedidas em período inferior ou igual a 180 dias.

**c)** Mestrado: Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou ata de defesa da dissertação de mestrado, sem ressalvas, acompanhada da declaração de conclusão do curso, com timbre, assinada e datada, que conste a aprovação do discente, e que tenha sido expedida em período inferior ou igual a 180 dias.

**d)** Doutorado: Diploma de conclusão de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição

de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou ata de defesa da tese de doutorado, e que conste a aprovação do discente “sem ressalvas”, acompanhada da declaração de conclusão do curso, com timbre, assinada e datada, e que tenha sido expedida em período inferior ou igual a 180 dias.

e) Cursos Técnicos: Diploma de conclusão de Curso Técnico, com carga horária mínima de 800 horas, reconhecido pelo Conselho de Educação ou MEC (frente e verso); ou Declaração de conclusão de curso em papel timbrado, assinada e datada pelo responsável da instituição de ensino, expedidas em período inferior ou igual a 180 dias.

f) Graduação: Certificado de Conclusão do curso de graduação ou tecnólogo, reconhecido pelo Conselho de Educação ou MEC (frente e verso); ou Declaração de conclusão de curso em papel timbrado, assinada e datada pelo responsável da instituição de ensino, expedidas em período inferior ou igual a 180 dias.

### **9.10 Informações relacionadas à Qualificação Profissional:**

9.10.1 No item Qualificação profissional da matriz de pontuação (Anexo III), o candidato deverá se atentar para as seguintes informações:

a) Só serão considerados para fins de pontuação os cursos relacionados neste item, referentes à Qualificação Profissional, que foram iniciados e concluídos no período de (11/08/2019 a 11/08/2024).

b) Os certificados incompletos, ilegíveis, sem identificação do participante ou sem menção de carga horária serão desconsiderados para fins de pontuação;

c) Não será possível acumular a carga horária de cursos distintos para obtenção de pontuação;

d) Cursos em andamento não serão considerados para fins de pontuação.

### **9.11 Informações relacionadas à Experiência Profissional:**

9.11.1. No item Experiência profissional da matriz de pontuação (Anexo III), o candidato deverá se atentar para as seguintes informações:

a) A pontuação será obtida por ano completo de experiência comprovada, na condição de empregado (público ou privado) ou servidor público, podendo haver acumulação de períodos em vínculos distintos, no mesmo cargo;

a.1) Caso o candidato apresente comprovação em dois vínculos distintos em empregos na mesma função, durante o mesmo período, poderá haver acumulação para fins de pontuação, desde que ambos sejam no âmbito de atuação (pública ou privada).

b) O candidato poderá provar sua experiência profissional da seguinte forma:

b.1) Em caso de vínculo na condição de **Empregado Privado**, o candidato deverá anexar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo folha de identificação onde constam número, série e qualificação e as folhas dos contratos de trabalho;

**b.1.1) Simples declaração emitida pelo empregador privado não prova a existência de vínculo formal de emprego, eis que, nos termos da CLT, a relação de emprego é formalizada mediante anotação na CTPS, ou seja, declarações desacompanhadas da CTPS ou de outros documentos oficiais aptos a provarem a relação formal de emprego serão desconsideradas pela Comissão para fins de pontuação.**

b.1.2) Caso o candidato tenha ocupado cargo cujas atribuições sejam compatíveis com aquelas descritas no item 2 deste Edital, poderá anexar declaração emitida pelo seu empregador de modo a descrever as atribuições do seu cargo, a fim de complementar as informações da CTPS.

b.1.3) O candidato também deverá se atentar para as regras contidas nas letras “c”, “d”, “e”, “f” e “g” deste item, sob pena de desconsideração da documentação para fins de pontuação.

b.2) Em caso de vínculo na condição de **Empregado Público ou Servidor Público**, o candidato poderá anexar Certidão ou Declaração emitida pelo ente público, informando o cargo e o período do vínculo, discriminando o início e o fim (de xx/xx/xxx até xx/xx/xxxx ou de xx/xx/xxxx até a data atual, se for o caso) ou, no caso de empregado público, cópia da CTPS contendo folha de identificação onde constam número, série e qualificação e as folhas dos contratos de trabalho;

b.2.1) O candidato poderá anexar, também, outros documentos oficiais aptos substitutivos da declaração referida no item anterior para fins de prova do vínculo, a exemplo de portarias de nomeação e exoneração, e contracheques, desde que contenham o período (início e fim) e o cargo/emprego público;

b.2.2) O candidato também poderá anexar contrato temporário com ente público, desde que contenha o período (início e fim), o cargo e um **comprovante de cumprimento do prazo previsto no contrato em sua integralidade** (a exemplo de declaração, contracheque, termo de rescisão, dentre outros).

b.2.3) Caso o candidato tenha ocupado cargo cujas atribuições sejam compatíveis com aquelas descritas no item 2 deste Edital, poderá anexar declaração emitida pelo seu chefe imediato de modo descrever as atribuições do seu cargo ou até mesmo anexar o ato normativo que fixa as atribuições do cargo.

b.2.4) O candidato também deverá se atentar para as regras contidas nas letras “c”, “d”, “e”, “f” e “g” deste item, sob pena de desconsideração da documentação para fins de pontuação.

c) Os documentos relacionados nos itens anteriores devem ser capazes de comprovar a função exercida e o período (início e término), sob pena de indeferimento.

**d) Caso o vínculo esteja ativo, o candidato deverá comprovar a atualidade do vínculo por meio de declaração do empregador (público ou privado), contracheque atual ou outro documento apto. Ou seja, a ausência de anotação de baixa na CTPS não será presumida como vínculo ativo. Caso o vínculo tenha sido extinto sem a anotação da baixa na CTPS, o candidato deverá provar a data da demissão por documento apto.**

e) O período de estágio (voluntário ou obrigatório), não será considerado para fins de pontuação.

f) Todos os documentos referentes a esse item deverão, obrigatoriamente, ser anexados no sistema de PSS, no momento da inscrição, sob pena de serem desconsiderados para fins de pontuação.

g) Será aceito, para fins de comprovação de experiência na saúde pública (item 2.2 da tabela de pontuação), atuação do candidato na condição de terceirizado, desde que haja apresentação de CTPS com a empresa prestadora de serviço e declaração de lotação em órgãos públicos.

h) A experiência profissional na condição de autônomo será aceita apenas para os empregos 26, 27 e 28 (RESPONSÁVEL TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO – JORNALISMO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E PUBLICIDADE E PROPAGANDA), conforme matriz de pontuação no Anexo III, podendo ser comprovado por meio da apresentação de Notas Fiscais, contendo período e função exercida; e/ou comprovante de recolhimento de INSS como autônomo na respectiva área de atuação desde que seja possível contabilizar o período de atuação;

h.1) também será aceita, para fins de pontuação enquanto profissional autônomo, declaração desde que emitida pelo ente público, informando o cargo e o período do vínculo, discriminando o início e o fim (de xx/xx/xxx até xx/xx/xxxx ou de xx/xx/xxxx até a data atual, se for o caso).

## **9.12 Informações relacionadas à "Publicações":**

9.12.1 Serão considerados documentos comprobatórios para fins de pontuação no item "Publicações", empregos: 19, 20, 21, 30, 31, 32, 33 e 34 (DOCENTE-PESQUISADOR; ESPECIALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE II E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO):

a) Artigo Publicado em Revista Científica: anexar arquivo com o artigo extraído da revista e página do webqualis comprovando o extrato da revista, contendo o nome do autor.

b) Artigos publicados em revistas científicas na área de saúde: anexar artigo extraído da revista contendo o nome do autor e ISSN.

- c) Capítulo de Livro: cópia da capa do livro, cópia da folha que contém a ficha técnica, cópia da folha que contém o ISBN e cópia do sumário.
- d) Livro: cópia da capa do livro, cópia da folha que contém ficha técnica, cópia da folha que contém o ISBN, cópia do sumário.
- e) Anais de Eventos Científicos: Trabalhos publicados nos últimos 5 (cinco) anos em anais de eventos científicos, enquanto autor ou co-autor, contendo o link do site para acesso ao arquivo completo para fins de verificação de autenticidade.

9.12.2 Serão considerados documentos comprobatórios abaixo para fins de pontuação no item "Publicações", emprego de RESPONSÁVEL TÉCNICO-COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO:

- a) Textos publicados (matérias, reportagens, artigos, notas, entrevistas): Textos publicados nos últimos 5 (cinco) anos enquanto jornalista, contendo o link do site para acesso ao arquivo completo para fins de verificação de autenticidade.
- b) Fotografias creditadas em plataformas digitais/mídias/redes sociais ou via portfólio, nos últimos 5 (cinco) anos contendo o link do site para acesso ao arquivo completo para fins de verificação de autenticidade.
- c) Gestão de mídias/redes sociais (publicações realizadas): Imagens das publicações realizadas nos últimos 5 (cinco) anos em mídias/redes sociais, contendo o link do sítio para acesso às publicações, para fins de verificação de autenticidade e autoria.

9.12.3 O candidato não será pontuado no item referente a “publicações” se a comissão, quando da análise das publicações, não conseguir ter acesso ao (s) link (s) informado (s) pelo candidato no momento da inscrição, seja por erros de digitação do endereço do link ou problemas com a hospedagem do arquivo ou por apresentar qualquer outro mau funcionamento.

### **9.13 Informações relacionadas ao Portfólio:**

- a) O Portfólio do candidato deverá ser disponibilizado de forma digital, por meio de documento em PDF que contenha o (s) link (s) que dêem acesso ao conteúdo.
- b) O candidato não será pontuado nesse critério se a comissão, quando da análise do portfólio, não conseguir ter acesso ao (s) link (s) informado (s) pelo candidato no momento da inscrição, seja por erros de digitação do endereço do link ou problemas com a hospedagem do arquivo ou por apresentar qualquer outro mau funcionamento.

## **10. DO RESULTADO PRELIMINAR E DA POSSIBILIDADE DE RECURSO**

10.1. O resultado preliminar do PSS será divulgado no site da FUNESA ([www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br)) na data provável constante no cronograma do PSS (Anexo I).

10.2. Na publicação do resultado, fica assegurada ao candidato a interposição de recurso da nota atribuída, devidamente fundamentado, conforme modelo constante do Anexo II, **sendo vedada a entrega de documentação complementar**, sob pena de não conhecimento do recurso.

10.3. O documento referente ao recurso deverá ser enviado em formato PDF, cabendo à Comissão do presente Processo Seletivo julgar os pedidos. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser veiculado de forma on-line através do link do sistema de inscrição disponível no site [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br).

10.4. Não será aceito recurso via postal, via e-mail, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.5. Será considerado aprovado no PSS o candidato que possuir pontuação final superior a zero.

10.6. O candidato que possuir pontuação final igual a zero estará automaticamente eliminado do PSS.

## 11. DOS CRITÉRIOS DESEMPATE

11.1. Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste certame, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (§ 1º A capacitação deve ser comprovada quando da inscrição, através de certificado em curso de libras, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, com carga horária igual ou superior a 250 horas, ou pela cumulação de certificados em cursos de libras que seja igual ou superior a 250 horas. - Lei Nº 9.291, de 20 de setembro de 2023);
- c) tiver maior pontuação no item “portfólio” (quando aplicável);
- d) tiver maior pontuação no item “experiência profissional”;
- e) tiver maior pontuação no item “titulação”;
- f) tiver maior pontuação no item “publicação”, (quando aplicável);
- g) tiver maior pontuação no item “qualificação profissional”, (quando aplicável);
- h) permanecendo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

## 12. DA PONTUAÇÃO FINAL DO PSS

12.1. A pontuação final no processo seletivo simplificado será a nota obtida na análise curricular.

12.2 Será considerado aprovado no PSS o candidato que possuir **pontuação final superior a zero**.

## 13. DO RESULTADO FINAL

13.1. Os candidatos aprovados serão ordenados por emprego/área de atuação de acordo com os valores decrescentes da pontuação final.

13.2. O resultado final do PSS será divulgado no site da FUNESA, na data provável constante no cronograma deste Edital (Anexo I).

13.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se com deficiência, se não eliminados, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

13.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, optarem pela cota de negros, se não eliminados, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

13.5. Não será cabível recurso da publicação do resultado final.

## 14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A homologação do resultado final do PSS será divulgada no endereço eletrônico da FUNESA ([www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br)) e publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, na data constante do cronograma (Anexo I).

## 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. As contratações ocorrerão conforme as necessidades e possibilidades da FUNESA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no certame. 15.2. **As convocações serão realizadas exclusivamente através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição**, devendo o candidato, sob pena de desistência tácita da vaga, comparecer à sede da FUNESA, no prazo assinalado, portando a seguinte documentação:

- a) Documentos (originais e cópias) que comprovem os requisitos mínimos para admissão no emprego,

conforme item 2 do Edital;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social, obrigatoriamente digital;

c) 02 fotos 3X4 (colorida e recente);

d) Carteira de Identidade (original e cópia simples);

e) Título de Eleitor (original e cópia simples) com comprovante de votação da última eleição, ou certificado de regularidade eleitoral;

f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares, no caso do sexo masculino (original e cópia simples);

g) Cadastro de Pessoa Física (original e cópia simples);

h) Número do PIS/PASEP;

i) Comprovante de residência contendo o CEP (original e cópia simples);

j) Documentação dos dependentes com CPF se houver;

l) Dados bancários de conta-corrente no BANESE, se houver;

m) Certidão de casamento (original e cópia simples) se houver;

n) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;

o) Declaração de frequência escolar para filhos maiores de 07 (sete) e menores de 14 (quatorze) anos, se houver;

p) Certidão Negativa Cível e Criminal (referente a sentenças transitadas em julgado);

**q) Todos os documentos originais anexados no sistema, quando da inscrição;**

r) Outros documentos que a FUNESA julgar necessários.

15.3. O candidato preencherá uma ficha cadastral, sendo informado da função a ser exercida, do tempo de contratação, da lotação, do horário e da jornada de trabalho, do início de seu exercício, bem como da data de assinatura do contrato, e será encaminhado para realização de exame médico admissional.

15.4. Os candidatos convocados que tiverem vínculos acumuláveis com outra entidade pública deverão apresentar declaração onde conste o cargo, a carga horária e a escala semanal de trabalho, para fins de verificação da possibilidade do acúmulo de vínculos públicos (legalidade e compatibilidade de horários);

15.5. Os candidatos convocados que não puderem ser contratados por força do item 4, letra “f” deste edital ou que estejam temporariamente impossibilitados de assumir a função poderão manifestar o interesse de incluir seus nomes para o final da lista de classificados, desde que compareçam, pessoalmente ou por procurador, à sede da FUNESA para requerê-lo, ou o façam por e-mail, dentro do prazo assinalado para comparecimento.

15.6. O não comparecimento do candidato no dia e hora marcados pela FUNESA implicará em desistência tácita da vaga.

15.7. O candidato convocado, desde que esteja com sua documentação regular, assinará contrato de trabalho pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo considerado de experiência, nos termos do art. 443, § 1º, alínea “c”, da CLT.

15.7.1. Durante o período previsto no item anterior, o empregado será avaliado por sua chefia imediata e coordenação vinculada, mediante critérios objetivos previamente informados, com o intuito de verificar sua aptidão para o emprego.

15.7.1.1. Caso apresente resultado de desempenho insuficiente, deverá ser notificado para, querendo, apresentar recurso à Diretoria Geral, com vistas a modificar a decisão da chefia imediata e da coordenação.

15.7.1.1.1. Em sendo mantida a decisão, a Gerência de Gestão do Trabalho formalizará a rescisão do contrato no término do prazo previsto no item 15.7.

15.7.1.2. Caso o empregado tenha desempenho fraco ou razoável, seu contrato poderá ser prorrogado por mais 03 (três) meses, onde será novamente avaliado por sua chefia imediata e coordenação vinculada, ocasião em que seu contrato poderá ser renovado ou não.

15.7.1.3. Caso o empregado tenha desempenho bom ou excelente, seu contrato poderá ser prorrogado por mais 09 (nove) meses.

15.7.2. Observadas as disposições anteriores, contrato de trabalho poderá ser prorrogado mais de uma vez, por iguais ou diferentes períodos, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão específica, contida na Lei Estadual no 6.348/2008, sendo inaplicável o art. 451 da CLT.

15.7.3. Em qualquer dos casos de prorrogação (itens 15.7.1.1, 15.7.1.2, 15.7.1.3 e 15.7.2), a celebração do termo aditivo está condicionado à necessidade do serviço e possibilidade financeira.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

16.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas para o PSS contidas nos comunicados e anexos deste edital e em outros documentos a serem publicados.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este PSS publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br).

16.3. A inexatidão e/ou irregularidade dos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

16.4. Caberá à Diretoria-Geral da FUNESA a homologação dos resultados apresentados neste PSS.

16.5. O PSS terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da FUNESA, por igual período.

16.6. O (A) candidato (a) é responsável por manter seu endereço residencial, de e-mail e contato telefônico atualizados junto ao setor pessoal da FUNESA, em qualquer tempo, durante o prazo de validade deste edital.

16.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em errata a ser publicada no endereço eletrônico [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br).

16.8. A FUNESA não emitirá declaração de aprovação no certame, pois a publicação do resultado final serve para fins de comprovação.

16.9. Os casos omissos ou considerados duvidosos serão julgados pela Comissão Especial de Seleção.

16.10. O não cumprimento das atribuições inerentes aos cargos ensejará na rescisão antecipada do contrato de trabalho, na forma do artigo 481 da CLT.

16.11. O cronograma deste processo seletivo está descrito no ANEXO I deste edital.

16.12. Todas as informações referentes a este edital estarão disponíveis:

a) através do endereço eletrônico [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br);

b) no endereço físico: Tv. Manoel Aguiar Menezes, 33 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-100

c) telefone: (79) 3198-3800

14.13. Este Edital entra em vigor na data de sua disponibilização no site da FUNESA.

16.14. DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.14.1 A coleta dos dados pessoais dos candidatos, a qual tem como base legal o art. 7º, inciso II, cumulado com o art. 23, caput, da Lei nº 13.709/2018, tem por finalidade específica o recrutamento e a seleção de empregados públicos para comporem a força de trabalho da FUNESA.

16.14.2 As informações extraídas dos formulários e dos currículos poderão ser mantidas no banco de dados da FUNESA por um período de até 12 (doze) meses após a finalização deste processo seletivo.

16.14.3 O acesso aos dados constantes nos currículos e nos formulários será restrito aos servidores envolvidos no recrutamento e seleção dos candidatos.

16.14.4 A FUNESA assegura o tratamento dos dados pessoais dos candidatos conforme preconiza a Lei Geral Proteção de Dados – LGPD, com a garantia de respeito aos direitos do titular.

**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>FASES DO PROCESSO</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição Online	Iniciando às 8h do dia 13/08/2024 e concluindo às 17h do dia 19/08/2024.
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas relacionadas ao enquadramento preliminar como Negro e PcD.	26/08/2024
Recurso contra as inscrições indeferidas relacionadas ao enquadramento preliminar como Negro e PcD.	Iniciando às 8 h do dia 27/08/2024 e concluindo às 17 h do dia 28/08/2024.
Resultado Final das inscrições deferidas relacionado ao enquadramento preliminar como Negro e PcD.	02/09/2024
Divulgação do Resultado Preliminar (após análise curricular)	24/09/2024
Recurso contra resultado preliminar da análise curricular	Iniciando às 8 h do dia 25/09/2024 e concluindo às 17h do dia 26/09/2024
Publicação do Resultado da lista geral de classificados e resposta aos recursos.	08/10/2024
Convocação para os procedimentos de heteroidentificação (negros)	08/10/2024
Realização dos procedimentos de heteroidentificação (negros)	Entre 10 e 18/10/2024
Resultado da Heteroidentificação (negros)	21/10/2024
Recursos contra o Resultado da Heteroidentificação	Iniciando às 8 h do dia 22/10/2024 e concluindo às 17 h do dia 23/10/2024
Resultado Final	30/10/2024
Homologação	Até 05/11/2024



**ANEXO III**

**FORMULÁRIOS MATRIZ DE PONTUAÇÃO**

**EMPREGO 01: ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE/AUDITORIA**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado nas áreas de ciências sociais aplicadas..	05	05	
1.2 Mestrado nas áreas de ciências sociais aplicadas.	03	03	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> , em Auditoria com carga horária mínima de 360h.	03	06	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>14</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por anocompleto)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de auditoria interna e/ou controle interno.	10	50	
2.2 Experiência de trabalho na administração pública	3	9	
2.3 Experiência de trabalho em departamento de pessoal/setor de recursos humanos	3	9	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>68</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Cursos na área de Auditoria, com carga horária mínima de 180h.	02	06	
3.2 Cursos nas áreas: fiscal/tributária/contratos, com carga horária mínima de 20 horas.	02	04	

3.3 Cursos na área de recursos humanos/ departamento de pessoal com carga horária mínima de 20 horas.	01	01	
3.4 Cursos na área de Auditoria interna e /ou Controle Interno voltado para administração pública com carga horária mínima de 20 horas.	03	06	
3.5 Curso de Informática com carga horária mínima de 40 horas.	01	01	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	18	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 02: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS, MATERIAIS E LOGÍSTICA**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>PontuaçãoObtida</b>
1.1 Doutorado (título de doutor) na área de atuação inscrita.	06	06	
1.2 Mestrado (título de mestre) na área de atuação inscrita.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	02	06	
1.4 Certificado de curso na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	02	04	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>20</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>PontuaçãoObtida</b>
2.1 Experiência de trabalho na função de Analista Administrativo (nas áreas de compras, materiais ou logística)	8	40	
2.2 Experiência de trabalho em empregos nas áreas de compras, materiais ou logística.	6	30	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>70</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>PontuaçãoObtida</b>
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 20 horas)	02	08	
3.2. Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>10</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 03: ANALISTA ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1.Doutorado nas áreas de Administração, Gestão em Recursos Humanos, Contabilidade ou Direito.	7	7	
1.2.Mestrado nas áreas de Administração, Gestão em Recursos Humanos, Contabilidade ou Direito.	6	6	
1.3.Especialização <i>lato sensu</i> , em departamento de pessoal com carga horária mínima de 360h.	5	5	
1.4 Especialização <i>lato sensu</i> , na área de relações/legislação trabalhistas, com carga horária mínima de 360h.	2	2	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	
<b>2.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	8	40	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	6	30	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>70</b>	
<b>3.Qualificação Profissional</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1.Curso de E-Social com carga horária mínima de 20 horas)	3	3	

3.2 Curso em Cálculos Trabalhistas e/ou Rescisórios e/ou férias para Departamento de Pessoal com carga horária mínima de 20 horas.	1	2	
3.3 Curso de Legislação Trabalhista com carga horária mínima de 20 horas.	1	1	
3.4. Curso de Informática com carga horária mínima de 20 horas.	1	1	
3.5 Curso na área de atuação inscrita, com carga horária de 180 horas.	3	3	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>10</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 04: ANALISTA ADMINISTRATIVO – GESTÃO DO TRABALHO**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1.Doutorado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Saúde.	07	07	
1.2.Mestrado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Saúde.	06	06	
1.3.Especialização lato sensu, em Gestão do Trabalho na Saúde, com carga horária mínima de 360h.	05	05	
1.4 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita ou na área de saúde pública, com carga horária mínima de 360h.	02	02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional na administração pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	10	50	
2.2 Experiência profissional na área de gestão na saúde pública.	03	15	
2.3 Experiência profissional na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de gestão de pessoas, recursos humanos ou gestão do trabalho.	1	5	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>70</b>	
<b>3.QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1.Cursos na área de Gestão do Trabalho em Saúde, com carga horária mínima 20 horas)	02	02	

3.2.Cursos em Gestão de Recursos Humanos/ Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 20 horas)	01	01	
3.3.Curso de Recrutamento e Seleção de pessoal com carga horária mínima de 20 horas)	01	01	
3.4.Curso em Educação Permanente em Saúde com carga horária mínima de 20 horas.	01	01	
3.5 Curso de Informática com carga horária mínima de 40 horas)	01	01	
3.6 Curso na área de atuação com carga horária mínima de 180 horas.	04	04	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>10</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 05: ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE DA MULHER E DO  
HOMEM**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de Saúde	10	10	
1.2 Mestrado na área de Saúde	08	08	
1.3 Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , na área de Saúde Pública/Coletiva, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	04	08	
1.4 Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , na área de Gestão Pública, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	04	04	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>30</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional no Serviço Público na área de saúde.	05	30	
2.2 Experiência profissional na área de gestão Pública em Saúde	04	24	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>54</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Curso na área de Saúde Pública (carga horária mínima de 40 horas)	2	2	
3.2 Curso na área de Gestão Pública (carga horária mínima de 40 horas)	02	04	

3.3 Curso em saúde da Família/Comunidade (carga horária mínima de 40 horas)	5	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>16</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGOS 06 e 07: ANALISTA EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA I E II -**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de Educação ou Saúde.	10	10	
1.2 Mestrado na área de Educação ou Saúde.	8	8	
1.3 Especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, na área de Educação à Distância (EaD).	6	12	
1.4 Especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, em saúde pública.	5	5	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>35</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional em coordenação pedagógica de cursos EAD.	5	25	
2.2 Experiência profissional em gerenciamento da plataforma moodle em cursos na modalidade à distância	4	20	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>45</b>	
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA/GESTÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Experiência profissional em gestão acadêmica de atividades pedagógicas EaD (carga horária mínima 4h)	2	4	
3.2 Experiência profissional em docência/tutoria em plataformas EaD (por semestre completo)	4	16	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGOS 08 e 09: ANALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE I E II**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de Educação ou Saúde.	6	6	
1.2 Mestrado na área de Educação ou Saúde.	5	5	
1.3 Especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, na área de Gestão Educacional, Gestão Escolar ou Administração Escolar, Gestão Acadêmica ou Gestão Pedagógica ou em Educação à Distância.	4	16	
1.4 Especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, em saúde pública.	3	3	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>30</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional na coordenação pedagógica ou coordenação de cursos presenciais ou na gestão escolar na Administração Privada.	2	10	
2.2 Experiência profissional na coordenação pedagógica ou coordenação de cursos presenciais ou na gestão escolar na Administração Pública.	6	30	
2.3 Experiência na coordenação de cursos EAD.	2	10	
2.4 Experiência profissional em docência.	2	10	
2.5 Experiência na saúde pública (SUS)	2	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>70</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGOS 10 E 11: ANALISTA EDUCAÇÃO EM SAÚDE I E II – SAÚDE PÚBLICA /  
EDUCAÇÃO NASAÚDE**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de Saúde	15	15	
1.2 Mestrado na área de Saúde	10	10	
1.3 Residência em área profissional da Saúde	7	7	
1.4 Especialização lato sensu na área de Saúde Pública, com carga horária mínima de 360h.	4	8	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	40	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA DOCÊNCIA/GESTÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações na área de Saúde Pública (a partir de 40 horas)	1	5	
2.2 Experiência profissional na coordenação/gestão ou responsabilidade técnica pedagógica de ações educacionais em qualquer área (por ação educacional de no mínimo 4 horas).	1	5	
2.3 Experiência profissional na coordenação/gestão ou responsabilidade técnica pedagógica de ações educacionais em qualquer área (por semestre completo).	2	10	
2.4 Experiência profissional na coordenação/gestão ou responsabilidade técnica pedagógica de ações educacionais na área da saúde (por semestre completo).	4	20	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	40	

<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Experiência profissional na área de Saúde Pública (grande área).	4	20	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	20	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 12: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – CONTABILIDADE**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado nas áreas de ciências sociais aplicadas.	05	05	
1.2 Mestrado nas áreas de ciências sociais aplicadas.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de contabilidade e/ou fiscal/tributária com carga horária mínima de 360h.	02	06	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área contábil e/ou fiscal/tributária.	8	40	
2.2 Experiência profissional na Administração Pública, em empregos/cargos/funções em auditoria e/ou controle interno, e/ou contabilidade.	4	20	
2.3 Experiência profissional em empregos na gestão pública.	2	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>70</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Certificado de participação em cursos na área fiscal/tributária (Carga horária mínima: 20 horas)	2	4	
3.2 Certificado de participação em cursos na área de contabilidade privada. (Carga horária mínima: 20 horas)	2	4	
3.3. Certificado de participação em cursos na área de controle interno e/ou auditoria para a administração pública (Carga horária mínima:	1	2	

20 horas)			
3.5. Certificado de participação em curso de Informática (Carga horária mínima: 40 horas)	1	1	
3.6 Certificado de curso na área de contabilidade privada e/ou fiscal/tributária, com carga horária mínima de 180h.	4	4	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>15</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 13: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – GESTÃO PÚBLICA**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de ciências sociais aplicadas.	06	06	
1.2 Mestrado na área de ciências sociais aplicadas.	04	04	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> , na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 360h.	04	08	
1.4 Especialização <i>lato sensu</i> , nas áreas de Direito e Administração, com carga horária mínima de 360h.	02	02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>20</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa pública, em quaisquer empregos/cargos/funções.	5	20	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação (gestão pública).	10	40	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>60</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Cursos na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 20 horas.	2	6	
3.2. Certificado de participação em curso de Excel Intermediário e/ou Avançado com carga horária mínima de 40 horas.	4	4	

3.4 Cursos para formação de pregoeiros/ agentes de contratação com base na nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) com carga horária mínima de 40 horas.	5	5	
3.5 Cursos sobre a nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) com carga horária mínima de 40 horas.	5	5	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 14: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – PLANEJAMENTO**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área da Saúde.	06	06	
1.2 Mestrado na área da Saúde.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de gestão pública e/ou planejamento com carga horária mínima de 360h.	03	06	
1.4 Especialização lato sensu, na área de saúde pública com carga horária mínima de 360h	02	02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>18</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por anocompleto)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa pública, em empregos/cargos/funções na área de Planejamento em Saúde.	10	40	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	10	30	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>70</b>	
<b>3.QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Curso em Planejamento Estratégico com carga horária mínima de 20 horas.	2	6	
3.2. Curso de Excel Intermediário e/ou Avançado com carga horária mínima de 20 horas.	4	4	
3.3 Curso na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 180 horas.	2	2	

<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>12</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 15: ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO – SAÚDE BUCAL**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Mínimo por item</b>	<b>Máximo por item</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de Saúde	10	10	
1.2 Mestrado na área de Saúde Bucal	08	08	
1.3 Especialização <i>Lato Sensu</i> , em Saúde Bucal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	04	08	
1.4 Especialização <i>Lato Sensu</i> , na área de Saúde Pública/Coletiva, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	02	04	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>30</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)</b>	<b>Mínimo por item</b>	<b>Máximo por item</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional na Gestão de Saúde.	05	30	
2.2 Experiência profissional na Administração pública na área de saúde bucal	04	20	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>50</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Mínimo por item</b>	<b>Máximo por item</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Curso na área da Saúde pública/coletiva (carga horária mínima de 20 horas)	5	10	
3.2 Curso na área de gestão (carga horária mínima de 20 horas)	2	8	
3.3 Curso de informática (carga horária mínima de 20 horas)	2	2	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 16: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - MATERIAIS, ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Graduação em qualquer área de atuação.	06	06	
1.2 Curso Técnico na área de atuação inscrita	08	08	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>14</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	6	30	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/ cargos/funções na área de atuação.	8	40	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>70</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 20 horas)	02	06	
3.2. Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
3.3 Curso na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	04	08	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>16</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 17: BIBLIOTECONOMISTA**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área inscrita ou nas áreas da saúde, educação, comunicação ou informação.	14	14	
1.2 Mestrado na área inscrita ou nas áreas da saúde, educação, comunicação ou informação.	10	10	
1.3 Especialização lato sensu, na área inscrita, com carga horária mínima de 360h.	08	08	
1.4 Especialização lato sensu nas áreas da saúde, educação, comunicação, informação, com carga horária mínima de 360h.	4	8	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ( Por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência de trabalho no serviço público na área de atuação.	5	25	
2.2 Experiência de trabalho no setor privado na área de atuação.	3	15	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Cursos de atualização em Normas da ABNT e/ou Vancouver.	2	8	
3.2 Curso em Sistemas de Gestão para Biblioteca.	4	8	
3.3 Curso na área de atuação com carga horária mínima de 180 horas.	2	4	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

**EMPREGO 18: DOCENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de Saúde	9	9	
1.2 Mestrado na área de Saúde	8	8	
1.3 Residência em área profissional da Saúde	6	6	
1.3 Especialização lato sensu na área de Vigilância em Saúde, com carga horária mínima de 360h.	4	4	
1.4 Especialização lato sensu na área de Saúde Pública/Coletiva, com carga horária mínima de 360h.	3	3	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA DOCÊNCIA</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações, em qualquer área (a partir de 40 Horas)	2	4	
2.3 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações na área de Vigilância em Saúde (a partir de 40 Horas)	4	16	
2.5 Docente / Instrutor / Facilitador em curso de graduação, curso técnico ou pós-graduação na área de Vigilância em Saúde (a partir de 40 Horas).	5	20	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Experiência profissional nas vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador) no âmbito do SUS.	4	20	
3.2 Experiência na saúde pública/coletiva	2	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

**EMPREGO 19: DOCENTE - PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de Saúde;	15	15	
1.2 Mestrado na área de Saúde;	10	10	
1.3 Residência em área profissional da Saúde	8	8	
1.4 Especialização lato sensu na área de Saúde Pública, com carga horária mínima de 360h.	7	7	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA DOCÊNCIA</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações, em qualquer área (a partir de 40 horas)	1	2	
2.3 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações na área de Saúde Pública (a partir de 40 horas)	2	6	
2.6 Docente / Instrutor / Facilitador em curso de graduação, curso técnico ou pós-graduação na área de Saúde Pública (a partir de 40 horas)	3	12	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA (porano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Experiência profissional na área de Saúde Pública	2	10	
3.2 Experiência de participação enquanto pesquisador ou coordenador em grupos de pesquisas vinculados à CAPES/CNPq.	2	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	
<b>4. PUBLICAÇÕES</b>			

4.1 Artigo Científico publicado em revista com Qualis A1 a A4.	3	6	
4.1 Artigo Científico publicado em revista com Qualis B1 a B5 ou C	2	4	
4.2 Capítulo de Livro	2	4	
4.3. Anais de Eventos Científicos	1	4	
4.4 Artigos publicados em revistas científicas na área de saúde	1	2	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 20: DOCENTE - PESQUISADOR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado nas áreas de Educação ou Saúde;	15	15	
1.2 Mestrado na área de Educação ou de Saúde;	10	10	
1.3 Residência em área profissional da Saúde	7	7	
1.4 Especialização lato sensu em Educação Permanente em Saúde ou Educação na Saúde, com carga horária mínima de 360h.	6	6	
1.5 Especialização lato sensu na área Saúde Pública, com carga horária mínima de 360h.	2	2	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA DOCÊNCIA</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações, em qualquer área (a partir de 40 horas)	1	2	
2.2 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações na área de Educação na Saúde (a partir de 40 horas)	2	6	
2.3 Docente / Instrutor / Facilitador em curso de graduação, curso técnico ou pós-graduação na área de Educação na Saúde (a partir de 40 horas)	2	12	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SAÚDE PÚBLICA (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Experiência profissional na área de Educação na Saúde;	2	10	
3.2 Experiência de participação enquanto pesquisador ou coordenador em grupos de pesquisas vinculados à CAPES/CNPq.	2	10	

<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	
<b>4. PUBLICAÇÕES</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
4.1 Artigo Científico publicado em revista com Qualis A1 a A4.	3	6	
4.1 Artigo Científico publicado em revista com Qualis B1 a B5 ou C	2	4	
4.2 Capítulo de Livro	2	4	
4.3. Publicações em Anais de Eventos Científicos	1	4	
4.4 Artigos publicados em revistas científicas na área de saúde	1	2	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

**EMPREGO 21: ESPECIALISTA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO DA SAÚDE II**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado nas áreas de Educação ou Saúde;	15	15	
1.2 Mestrado na área de Educação ou de Saúde;	10	10	
1.3 Residência em área profissional da Saúde	7	7	
1.4 Especialização lato sensu em Educação Permanente em Saúde ou Educação na Saúde, com carga horária mínima de 360h.	6	6	
1.5 Especialização lato sensu na área Saúde Pública, com carga horária mínima de 360h.	2	4	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA DOCÊNCIA</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações, em qualquer área (a partir de 40 horas)	1	2	
2.3 Docente / Instrutor / Facilitador em oficinas, treinamentos, capacitações na área de Saúde (a partir de 40 horas)	2	6	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SAÚDE PÚBLICA (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Experiência profissional na área de Educação na Saúde;	2	10	
3.2 Experiência de participação enquanto pesquisador ou coordenador em grupos de pesquisas vinculados à CAPES/CNPq.	4	20	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	
<b>4. PUBLICAÇÕES</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>

4.1 Artigo Científico publicado em revista com Qualis A1 a A4.	3	6	
4.1 Artigo Científico publicado em revista com Qualis B1 a B5 ou C	2	4	
4.2 Capítulo de Livro	2	4	
4.3. Publicações em Anais de Eventos Científicos	1	4	
4.4 Artigos publicados em revistas científicas na área de saúde	1	2	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGOS 22, 23, 24, 41, 42 E 43: MÉDICO REGULADOR , MONITOR DE CAMPO,  
MONITOR DE REGULAÇÃO , TELECONSULTOR (ÁREA: ENFERMAGEM -  
ODONTOLOGIA - MEDICINA).**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área da saúde.	10	10	
1.2 Mestrado na área da saúde.	05	05	
1.3 Especialização Lato Sensu em Atenção Primária em saúde ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Regulação em Saúde no SUS.	05	10	
1.4 Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Residência multiprofissional em Saúde da Família ou Saúde Coletiva.	05	05	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional na Atenção Primária em saúde.	04	20	
2.2 Experiência profissional em Saúde Digital.	04	20	
2.3 Experiência profissional no âmbito do SUS.	01	05	
2.4 Participação como docente ou tutor em cursos EAD.	05	05	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	
<b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 05 anos)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
4.1 Artigo publicado em revista indexada ou capítulo de livro.	04	04	
4.2 Trabalho apresentado em congressos (oral, temas livres ou pôster).	01	04	
4.3 Construção/organização de protocolos clínicos e fluxos para o uso da saúde.	04	12	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

**EMPREGO 25: ODONTÓLOGO REGULADOR – CIRURGIÃO DENTISTA**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de Saúde	10	10	
1.2 Mestrado na área de Saúde Bucal	09	09	
1.3 Pós-graduação Lato Sensu, na área de regulação em Saúde, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	08	08	
1.4 Pós-graduação Lato Sensu, na área de Saúde, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	04	08	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência na Atenção Primária em Saúde (APS)	03	15	
2.2 Experiência na área de Regulação em saúde	04	20	
2.3 Experiência em Saúde Pública	03	15	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Curso na área de Regulação em Saúde (carga horária mínima de 20 horas)	05	10	

3.2 Curso na área de Saúde Pública (carga horária mínima de 180 horas)	05	05	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	15	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	100	

**EMPREGO 26: RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de atuação inscrita (Comunicação Social) ou Ciências Humanas.	04	04	
1.2 Mestrado na área de atuação inscrita.	03	03	
1.3 Pós-Graduação/Especialização, com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), na área de atuação inscrita.	02	04	
1.4 Diploma ou certificado devidamente registrado de curso de Pós Graduação/Especialização, com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), na área de saúde.	02	02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>13</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional na administração pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	05	25	
2.2 Experiência profissional na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	01	05	
2.3 Experiências autônomas na área de atuação inscrita (para fins de pontuação neste item, somente serão aceitas Notas Fiscais que contenham o período da prestação do serviço na sua descrição).	01	04	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>34</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Cursos, oficinas, treinamentos, capacitações na área de atuação inscrita com	01	03	

carga horária mínima de 40h.			
3.2 Cursos, oficinas, treinamentos, capacitações <u>na área de saúde</u> , com carga horária mínima de 20h		02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>05</b>	
<b>4. PORTFÓLIO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
a) Coesão e Coerência da narrativa	0	8	
b) Nível de complexidade dos vídeos	0	8	
c) Criatividade	0	8	
d) Edição de vídeo	0	8	
e) Originalidade	0	8	
f) Clareza	0	8	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>0</b>	<b>48</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>100</b>	

**EMPREGO 27: RESPONSÁVEL TÉCNICO – COMUNICAÇÃO – JORNALISMO**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de atuação inscrita (Comunicação Social) e/ou Ciências Humanas	03	03	
1.2 Mestrado na área de atuação inscrita (Comunicação Social) e/ ou Ciências Humanas	02	02	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	01	02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>07</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência de trabalho na administração pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação	03	15	
2.2 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	02	10	
2.3 Experiências autônomas na área de atuação inscrita (para fins de pontuação neste item, somente serão aceitas Notas Fiscais que contenham o período da prestação do serviço na sua descrição).	01	05	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>30</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Participação, na condição de aluno, em cursos, oficinas, treinamentos, capacitações na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 40h	01	05	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>05</b>	

<b>4. PUBLICAÇÕES (últimos 05 anos)</b>			
<b>4.1 Textos publicados (matérias, reportagens, artigos, notas, entrevistas)</b>	<b>Pontuação mínima</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
a) Coesão e coerência com o tema	0	08	
b) Nível de complexidade	0	08	
c) Clareza	0	05	
d) Criatividade	0	05	
<b>4.2 Fotografias (creditadas em plataformas digitais/mídias/redes sociais ou via portfólio)</b>	<b>Pontuação mínima</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
a) Noticiabilidade/coerência	0	05	
b) Enquadramento/iluminação	0	07	
<b>4.3 Gestão de mídias/redes sociais (publicações realizadas)</b>	<b>Pontuação mínima</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
a) Coesão e coerência com o tema	0	06	
b) Nível de complexidade	0	04	
c) Criatividade	0	06	
d) Clareza	0	04	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>58</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

**EMPREGO 28: RESPONSÁVEL TÉCNICO COMUNICAÇÃO - COMUNICAÇÃO SOCIAL –  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de atuação inscrita (Comunicação Social e/ou Ciências Humanas)	3	3	
1.2 Mestrado na área de atuação inscrita (Comunicação Social e/ ou Ciências Humanas)	2	2	
1.3 Especialização <i>Lato sensu</i> , na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	1	2	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>07</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência de trabalho na administração pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação	03	15	
2.2 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	02	10	
2.3 Experiências autônomas na área de atuação inscrita (para fins de pontuação neste item, serão aceitas Notas Fiscais que contenham o período da prestação do serviço na sua descrição, juntamente do contrato de trabalho).	01	5	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>30</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>

3.1 Participação, na condição de aluno, em cursos, oficinas, treinamentos, capacitações na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 40h	01	5	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>5</b>	
<b>4. PORTFÓLIO (últimos 05 anos)</b>			
<b>4.1 Briefing de Peças ou Campanhas de publicidade/marketing veiculadas (offline ou online)</b>	<b>Pontuação mínima</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
a) Coesão e coerência com o tema	0	10	
b) Nível de complexidade	0	10	
c) Clareza	0	04	
d) Criatividade	0	05	
<b>4.2 Gestão e Análise de mídias/redes sociais por meio de apresentação de relatórios de métricas oficiais</b>	<b>Pontuação mínima</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
a) Coesão e coerência com o tema	0	10	
b) Nível de complexidade	0	10	
c) Clareza	0	04	
d) Criatividade	0	05	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>58</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>100</b>	

**EMPREGO 29: RESPONSÁVEL TÉCNICO - LOGÍSTICO OPERACIONAL**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado em qualquer área de atuação.	05	05	
1.2 Mestrado em qualquer área de atuação.	04	04	
1.3 Especialização lato sensu, na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 360h.	03	06	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>15</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência de trabalho na <b>Administração Pública</b> enquanto organizador de eventos sociais, culturais ou técnico-científicos, oficinas, treinamentos, capacitações.	10	50	
2.2 Experiência de trabalho na <b>iniciativa privada</b> enquanto organizador de eventos sociais, culturais ou técnico-científicos, oficinas, treinamentos, capacitações.	5	25	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>75</b>	
<b>3. Qualificação Profissional</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.2. Certificado de participação em cursos de capacitação e qualificação em organização de eventos (Carga horária	2	10	

mínima para fins de pontuação: 20 horas)			
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>10</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 30: RESPONSÁVEL TÉCNICO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/Gestão da  
Educação em Saúde**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de saúde ou área de ciências humanas.	20	20	
1.2 Mestrado na área de saúde ou área de ciências humanas.	15	15	
1.3 Especialização lato sensu, na área de Saúde Pública com carga horária mínima de 360h.	5	5	
1.4 Especialização lato sensu, na área de Educação em Saúde/Educação Permanente em Saúde, com carga horária mínima de 360h.	10	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>50</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional em empregos/cargos/funções na saúde pública ou educação na saúde.	1	5	
2.2 Experiência na coordenação de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação.	2	10	
2.3 Experiência profissional em docência	1	5	
2.4 Experiência profissional em docência na área da saúde	2	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>30</b>	
<b>3. PUBLICAÇÕES (dos últimos cinco anos)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Artigo Científico publicado em revista com <b>Qualis A1 a A4</b> .	03	06	
3.2 Artigo Científico publicado em revista com <b>Qualis B1 a B5 ou C</b>	02	04	

3.3 Capítulo de Livro	02	04	
3.4 Publicações em Anais de Eventos Científicos	01	04	
3.5 Artigos publicados em revistas científicas na área de saúde	1	2	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		20	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>100</b>	

**EMPREGO 31: RESPONSÁVEL TÉCNICO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/GESTÃO HOSPITALAR**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de saúde ou áreas de ciências humanas.	20	20	
1.2 Mestrado na área de saúde.	15	15	
1.3 Especialização lato sensu, na área de Gestão Hospitalar com carga horária mínima de 360h.	5	5	
1.4 Residência em área profissional da Saúde	10	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>50</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional em empregos/cargos/funções na saúde pública ou gestão hospitalar.	1	5	
2.2 Experiência na coordenação de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação.	2	10	
2.3 Experiência profissional em docência na área da saúde	2	10	
2.4 Experiência profissional em docência	1	5	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>30</b>	
<b>3. PUBLICAÇÕES (dos últimos cinco anos)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Artigo Científico publicado em revista com <b>Qualis A1 a A4.</b>	3	6	
3.2 Artigo Científico publicado em revista com <b>Qualis B1 a B5 e C</b>	2	4	

3.3 Capítulo de Livro	2	4	
3.4 Publicações em Anais de Eventos Científicos	1	4	
3.5 Artigos publicados em revistas científicas na área de saúde	1	2	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>100</b>	

**EMPREGO 32: RESPONSÁVEL TÉCNICO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/Saúde Pública**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de saúde ou áreas de ciências humanas.	20	20	
1.2 Mestrado na área de saúde.	15	15	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> , na área de saúde pública/coletiva com carga horária mínima de 360h.	5	5	
1.4 Residência em área profissional da Saúde	10	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>50</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional em empregos/cargos/funções na saúde pública.	1	5	
2.3 Experiência na coordenação de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação.	2	10	
2.4 Experiência profissional em docência na área da saúde	2	10	
2.4 Experiência profissional em docência	1	5	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>30</b>	
<b>3. PUBLICAÇÕES</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Artigo Científico publicado em revista com <b>Qualis A1 a A4</b>	3	6	
3.2 Artigo Científico publicado em revista com <b>Qualis B1 a B5 e C</b>	2	4	

3.3 Artigos publicados em revistas científicas na área de saúde	1	2	
3.3 Capítulo de Livro	2	4	
3.4. Publicações em Anais de Eventos Científicos	1	4	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>100</b>	

**EMPREGO 33: RESPONSÁVEL TÉCNICO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/Vigilância e****Emergência em Saúde Pública**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de saúde ou áreas de ciências humanas.	20	20	
1.2 Mestrado na área de saúde.	15	15	
1.3 Especialização lato sensu, na área de Vigilância em Saúde com carga horária mínima de 360h.	10	10	
1.4 Especialização lato sensu, na área de saúde pública, com carga horária mínima de 360h.	5	5	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>50</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional em empregos/cargos/funções na área de vigilância em saúde.	1	5	
2.2 Experiência na coordenação de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação.	2	10	
2.3 Experiência profissional em docência	1	5	
2.4 Experiência profissional em docência na área da saúde	2	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>30</b>	
<b>3. PUBLICAÇÕES</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Artigo Científico publicado em revista com <b>Qualis A1 a A4.</b>	03	06	

3.2 Artigo Científico publicado em revista com <b>Qualis B1 a B5 ou C</b>	02	04	
3.3 Capítulo de Livro	02	04	
3.4 Publicações em Anais de Eventos Científicos	01	04	
3.5 Artigos publicados em revistas científicas na área de saúde	01	02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>20</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>100</b>	

**EMPREGO 34: RESPONSÁVEL TÉCNICO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/Atenção****Primária à Saúde**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de saúde	20	20	
1.2 Mestrado na área de saúde	15	15	
1.3 Especialização lato sensu, na área da Saúde pública com carga horária mínima de 360h.	5	5	
1.4 Residência em área profissional da saúde	10	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>50</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência profissional em empregos/cargos/funções na área de atenção primária à saúde.	1	5	
2.2 Experiência na coordenação de cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação.	2	10	
2.3 Experiência profissional em docência	1	5	
2.4 Experiência profissional em docência na área da saúde	2	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>30</b>	
<b>3. PUBLICAÇÕES</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Artigo Científico publicado em revista com <b>Qualis A1 a A4.</b>	03	06	
3.2 Artigo Científico publicado em revista com <b>Qualis B1 a B5 ou C</b>	02	04	

3.3 Capítulo de Livro	02	04	
3.4 Publicações em Anais de Eventos Científicos	01	04	
3.5 Artigos publicados em revistas científicas na área de saúde	1	2	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	20	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 35: RESPONSÁVEL TÉCNICO – DESIGNER GRÁFICO**

<b>ITENS DA PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de atuação inscrita.	02	02	
1.2 Mestrado na área de atuação inscrita.	01	01	
1.3 Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), na área de atuação inscrita.	01	02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>05</b>	
<b>2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Cursos, oficinas, treinamentos, capacitações na área de atuação inscrita com carga horária mínima de 40h.	01	05	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>05</b>	
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Experiência profissional na administração pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita	03	12	
3.2 Experiência profissional na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	02	08	
3.3 Experiência de trabalho em qualquer empregos/cargos/funções na administração pública.	01	04	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>24</b>	
<b>4. PORTFÓLIO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>

a) Coesão com o tema	0	8	
b) Nível de complexidade das peças gráficas	0	8	
c) Criatividade	0	7	
d) Originalidade	0	6	
e) Clareza	0	7	
f) Ilustração como Processo de criação	0	10	
g) Diagramação (grau de complexidade e qualidade do trabalho)	0	12	
h) Produção Gráfica (imagens/ fotos do produto final - de ângulos diversos)	0	8	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 36: RESPONSÁVEL TÉCNICO – REVISOR EDITORIAL**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Doutorado na área de Saúde	20	20	
1.2 Mestrado na área de Saúde	15	15	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), na área de Saúde Pública/Coletiva.	5	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>45</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência em Revisão Editorial; Gestão Editorial; Normas Editoriais; Redação; e/ou Editoração de Conteúdo em Publicações Acadêmicas, Técnicas (protocolos, manuais, POP's, cartilhas), Científicas ou Institucionais.	10	40	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Cursos em revisão de textos, revisão editorial, normas editoriais, técnicas de revisão, uso de ferramentas de editoração, gestão editorial e/ou inovação em publicações acadêmicas, com carga horária entre 20 e 39 horas.	1	2	
3.2 Cursos em revisão de textos, revisão editorial, normas editoriais, técnicas de revisão, uso de ferramentas de editoração, gestão editorial e/ou inovação em publicações acadêmicas com carga horária entre 40 e 59 horas.	2	4	
3.3 Cursos em revisão de textos, revisão editorial, normas editoriais, técnicas de revisão, uso de ferramentas de editoração, gestão editorial e/ou inovação em publicações acadêmicas com carga horária acima de 60 horas	3	9	

<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>15</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

**EMPREGO 37: RESPONSÁVEL TÉCNICO – LÍNGUA PORTUGUESA/ REVISÃO DE TEXTOS**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
	<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>	
1.1 Diploma, devidamente registrado, de doutorado na área de atuação inscrita	20	20	
1.2 Diploma, devidamente registrado, de mestrado na área de atuação inscrita.	12	12	
1.3 Diploma ou certificado devidamente registrado de curso de Pós- Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), na área de atuação inscrita.	5	10	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>42</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação por ano completo)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
	<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>	
2.1 Experiência profissional em docência na Educação Básica em redes Pública, particular ou filantrópica, estando relacionado diretamente com a área de atuação.	1	10	
2.2 Experiência profissional em docência no Ensino Superior em rede pública, particular ou filantrópica, estando relacionado diretamente com a área de atuação.	2	20	
2.3 Experiência como Revisor (a) textual em materiais didáticos e/ou livros publicados, Enem, periódicos, e outros materiais afins.	4	20	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
	<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>	
3.1 Certificado de cursos na área de educação com carga horária mínima de 40 horas	1	8	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

**EMPREGO 38: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – INFRAESTRUTURA**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
1.1 Curso Técnico em edificações	08	08	
1.2 Graduação em engenharia civil ou arquitetura e urbanismo	04	04	
1.3 Certificado de curso na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	04	08	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>20</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
2.1 Experiência de trabalho em iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	10	40	
2.2 Experiência de trabalho em Administração Pública, em empregos/ cargos/funções na área de atuação.	05	30	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>70</b>	
<b>3. CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 20 horas)	02	08	
3.2. Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>10</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 39: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – INFRAESTRUTURA**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Curso Técnico em eletrotécnica	08	08	
1.2 Graduação em engenharia elétrica / eletrotécnica	04	04	
1.3 Certificado de curso na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	04	08	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>		<b>20</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação.	10	40	
2.2 Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/ cargos/funções na área de atuação.	05	30	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>70</b>	
<b>3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1 Certificado de participação em cursos na área de atuação inscrita. (Carga horária mínima para fins de pontuação: 20 horas)	02	08	
3.2. Certificado de participação em curso de Informática Básica (Carga horária mínima para fins de pontuação: 40 horas)	02	02	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>10</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	

**EMPREGO 40: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SEGURANÇA E MEDICINA  
DO TRABALHO (SESMT)**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1. TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Graduação e/ou tecnólogo na área de atuação inscrita.	06	06	
1.2 Curso Técnico em segurança do trabalho	05	05	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano completo)</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
2.1 .Experiência de trabalho na Administração Pública, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita.	10	50	
2.2 Experiência de trabalho na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área de atuação inscrita	05	20	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	<b>-</b>	<b>70</b>	
<b>3.QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
3.1.Curso de E-Social.	03	03	
3.2.Curso de Primeiros Socorros e/ou Salvatagem com carga horária a partir de 16h.	02	02	
3.3.Curso de Bombeiro Civil com carga horária a partir de 40h.	02	02	
3.4.Curso de elaboração de PPRA e PCMSO.	02	02	
3.5.Curso de Elaboração de LTCAT	02	02	
3.6.Curso em NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual/EPI	01	01	
3.7.Curso em NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	01	01	

3.8. Curso em NR 23 - Proteção Contra Incêndio	01	01	
3.9. Curso: NR 26 - Sinalização de Segurança	01	01	
3.10 Curso na área de atuação inscrita, com carga horária mínima de 180h.	04	04	
<b>TOTAL DESTE ITEM</b>	-	<b>19</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	-	<b>100</b>	